



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Rio Novo do Sul/ES

Brasília, julho de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados.....	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Fundo Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário.....	18
6.	Patrimônio do Fundo Previdenciário.....	19
7.	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário.....	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário.....	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário.....	22
7.4.	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário.....	22
8.	Plano de Custeio.....	25
8.1.	Custo Normal.....	25
9.	Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário.....	26
10.	Perfil da População – Fundo Financeiro.....	61
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	61
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro.....	63
	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro.....	66
11.	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	67
12.	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	67
13.	Plano de Custeio.....	69
13.1.	Custo Normal.....	69
14.	Parecer Atuarial – Fundo Financeiro.....	72
15.	Análises de Sensibilidade.....	108
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	108
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	109
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	110
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	111
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	112
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	113
16.	Análises de Variações de Resultados.....	114
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	114
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	115

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário	30
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário	40
ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário.....	41
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Fundo Previdenciário	52
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário	56
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro	76
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro ..	88
ANEXO 8 – Projeções – Fundo Financeiro.....	89
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Fundo Financeiro .	100
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro	104
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	116
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	118

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário ..	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	22
Quadro 17: Custo Normal – Fundo Previdenciário.....	22
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário	24
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	30
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário	30
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário.....	32
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	32
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	33
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	34
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário	35
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	36
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário.....	37
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário	38
Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário	39
Quadro 31: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39

Quadro 32: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro	61
Quadro 33: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro	62
Quadro 34: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	64
Quadro 35: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro	64
Quadro 36: Receitas e despesas – Fundo Financeiro	64
Quadro 37: Ativos	66
Quadro 38: Aposentados	66
Quadro 39: Pensionistas	66
Quadro 40: Total	66
Quadro 41: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro	67
Quadro 42: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro	67
Quadro 43: Custo Normal – Fundo Financeiro	68
Quadro 44: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro	69
Quadro 45: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro	69
Quadro 46: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro	70
Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro	76
Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro	76
Quadro 49: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro	78
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	78
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro	79
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro	80
Quadro 53: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro	81
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	82
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro	83
Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro	84
Quadro 57: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro	85
Quadro 58: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro	85
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro	86
Quadro 60: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro	86
Quadro 61: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	87
Quadro 62: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Fundo Previdenciário	108
Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Fundo Previdenciário	109
Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Fundo Previdenciário	111
Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	111
Quadro 66: Variações do Quantitativo de participantes	114
Quadro 67: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	114
Quadro 68: Variações dos Salários e Benefícios Médios	114
Quadro 69: Variações dos Custos Normais – Fundo Previdenciário	115
Quadro 70: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário	115

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário	15
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário	19
Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário	33
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário.....	34
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário.....	35
Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário	36
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário	37
Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário	38
Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário	39
Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro.....	62
Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro ..	63
Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro	63
Gráfico 17: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	77
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro	79
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro.....	80
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro.....	81
Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro	82
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro	83
Gráfico 23: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro	84
Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro.....	85
Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro	86
Gráfico 26: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro	87
Gráfico 27: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	109
Gráfico 28: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	110
Gráfico 29: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário.....	112
Gráfico 30: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários – Fundo Previdenciário..	113

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Novo do Sul.

A **Lei Municipal nº. 437, de 21/02/2011** segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Financeiro – FUNFIN:** composto pelos segurados que ingressaram no serviço público até 31 de junho de 2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010;

- **Fundo Previdenciário – FUNPREV:** composto pelo segurados que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2008.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 264, publicada em 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 437, publicada em 21 de fevereiro de 2011; e
- Lei Municipal nº 614, publicada em 11 de dezembro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**; e
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data da elaboração: **04/07/2016**.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada em 21/02/2011, conforme Lei Municipal nº. 437/2011.

4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

FUNPREV

Conforme a Lei Municipal nº. 437, de 21/02/2011, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2008.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
186	1	2

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,59%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 62 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário

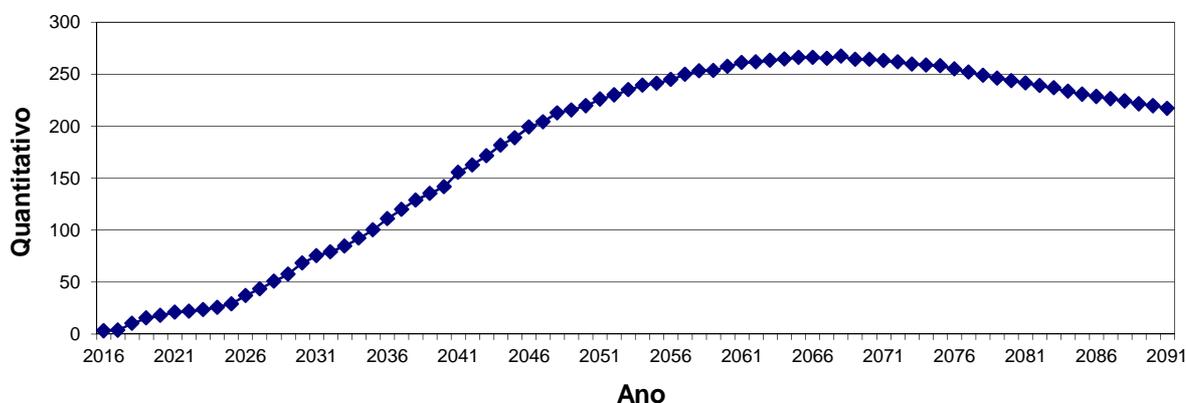
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,41%	1,59%	62,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Rio Novo do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

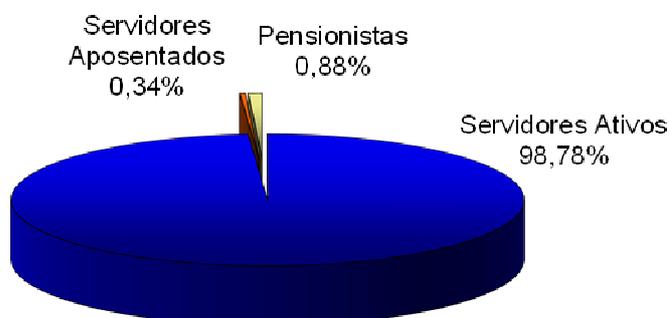
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2023, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2068, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 255.611,50	186	R\$ 1.374,26
Servidores Aposentados	R\$ 880,00	1	R\$ 880,00
Pensionistas	R\$ 2.264,92	2	R\$ 1.132,46
Total	R\$ 258.756,42	189	R\$ 1.369,08

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 1,23% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 255.611,50	11,00%	R\$ 28.117,27
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 255.611,50	15,79%	R\$ 40.361,06
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 255.611,50	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 68.478,33
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 255.611,50	2,00%	R\$ 5.112,23
Total de Receita				R\$ 73.590,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 68.478,33		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.144,92	R\$ 9.969,75
	Auxílios*	R\$ 6.824,83	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 58.508,58		
Resultado sobre folha salarial	22,89%		
Resultado sobre arrecadação	85,44%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,79%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,79% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 68.478,33, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 22,89% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	186
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.374,26
Total da folha de salários mensal	R\$ 255.611,50

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	1
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$ 880,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 880,00

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	2
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$ 1.132,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.264,92

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	189
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 258.756,42

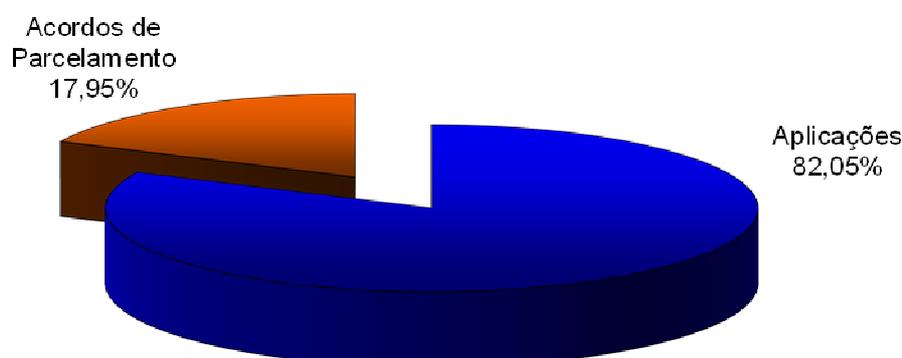
6. Patrimônio do Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 1.513.328,56	31/12/2015
Aplicações	R\$ 6.919.518,84	31/12/2015
Total	R\$ 8.432.847,40	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário



7. Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de

Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 539.979,29	16,25%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 48.847,36	1,47%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 88.390,46	2,66%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 6.978,19	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 108.660,45	3,27%
Auxílio-Reclusão	R\$ 332,29	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 65.129,81	1,96%
Salário-Maternidade	R\$ 17.279,34	0,52%
Salário-Família	R\$ 5.981,31	0,18%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total – Fundo Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 588.826,65	17,72%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 95.700,95	2,88%
Pensão de ativos	R\$ 108.660,45	3,27%
Auxílios	R\$ 88.722,75	2,67%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 881.910,80	26,54%
Administração do Plano	R\$ 66.458,99	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 948.369,79	28,54%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (160.573,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (397.238,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (557.812,63)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (12.539.753,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 6.679.209,88
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 626.987,66
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (5.233.555,61)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (557.812,63)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (5.233.555,61)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (5.791.368,24)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 6.919.518,84
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 1.513.328,56
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 2.641.479,16
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (1.447.842,06)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.193.637,10

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

As Reservas Matemáticas, do Fundo Previdenciário, representam o montante de R\$ 5.791.368,24 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 6.919.518,84. Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, o montante de R\$ 1.447.842,06, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.193.637,10.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 28,79% (11,00% para o servidor e 17,79% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,54%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,79%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Novo do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 17,79% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 58.508,58, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 22,89% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,58%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 10,17%, sendo a rentabilidade líquida no período de -0,45%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2016.

Conforme a Lei Municipal nº. 437, de 21 de fevereiro de 2011, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de julho de 2008 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 186 servidores ativos, 1 aposentado e 2 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 1.513.328,56; e
- Aplicações: R\$ 6.919.518,84.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 626.987,66, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior

dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios do Fundo Previdenciário, devem somar 28,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 28,79%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo.**

As Reservas Matemáticas, do Fundo Previdenciário, representam o montante de R\$ 5.791.368,24 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 6.919.518,84. Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, o montante de R\$ 1.447.842,06, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.193.637,10.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 17,79%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Novo do Sul, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	62	76	138
Folha salarial mensal	R\$ 84.349,43	R\$ 94.501,45	R\$ 178.850,88
Salário médio	R\$ 1.360,47	R\$ 1.243,44	R\$ 1.296,02
Idade média atual	38	41	39
Idade média de admissão	32	35	34
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 44,93%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 9,41%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	36	12	48
Folha salarial mensal	R\$ 58.333,02	R\$ 18.427,60	R\$ 76.760,62
Salário médio	R\$ 1.620,36	R\$ 1.535,63	R\$ 1.599,18
Idade média atual	38	34	37
Idade média de admissão	34	32	34
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

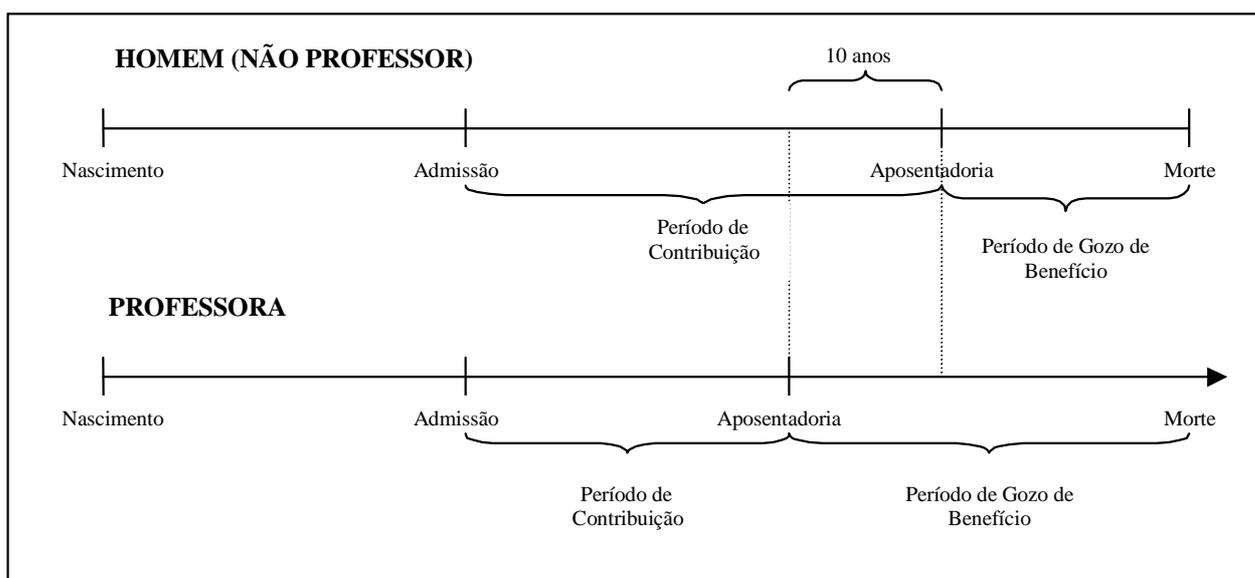
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Novo do Sul corresponde a 25,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 75,00% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Rio Novo do Sul, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	98	88	186
Folha salarial mensal	R\$ 142.682,45	R\$ 112.929,05	R\$ 255.611,50
Salário médio	R\$ 1.455,94	R\$ 1.283,28	R\$ 1.374,26
Idade média atual	38	40	39
Idade média de admissão	33	35	34
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 52,69% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 11,86% ao das mulheres.

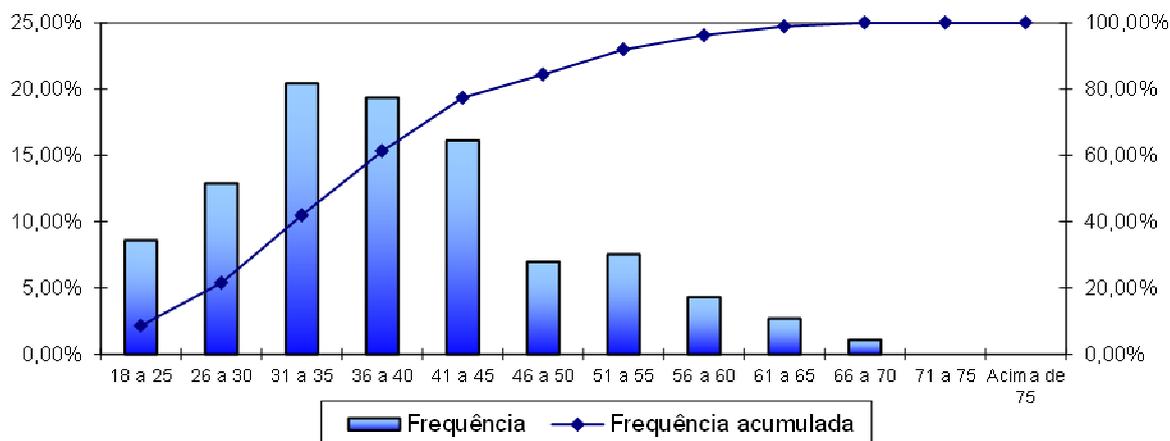
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	16	8,60%	8,60%
26 a 30	24	12,90%	21,50%
31 a 35	38	20,43%	41,93%
36 a 40	36	19,35%	61,28%
41 a 45	30	16,13%	77,41%
46 a 50	13	6,99%	84,40%
51 a 55	14	7,53%	91,93%
56 a 60	8	4,30%	96,23%
61 a 65	5	2,69%	98,92%
66 a 70	2	1,08%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário



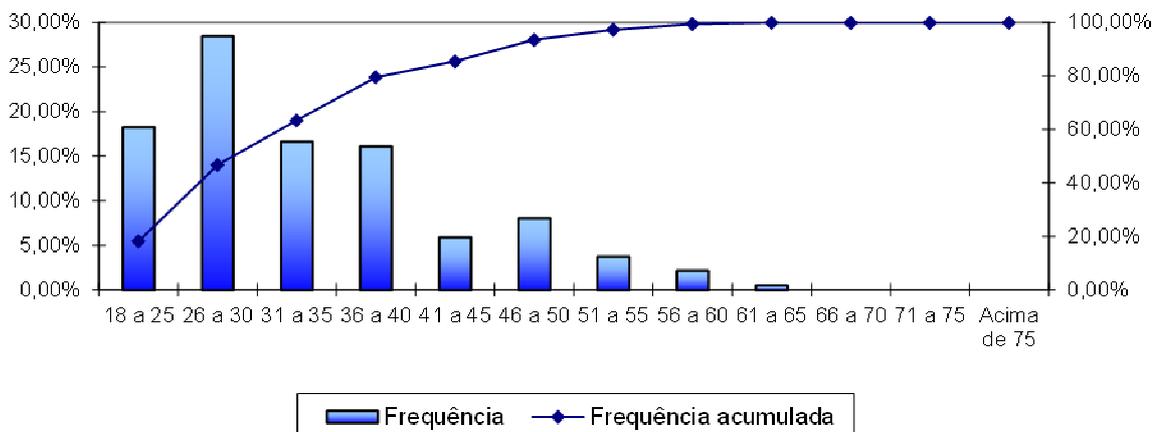
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	34	18,28%	18,28%
26 a 30	53	28,50%	46,78%
31 a 35	31	16,67%	63,45%
36 a 40	30	16,13%	79,58%
41 a 45	11	5,91%	85,49%
46 a 50	15	8,06%	93,55%
51 a 55	7	3,76%	97,31%
56 a 60	4	2,15%	99,46%
61 a 65	1	0,54%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Novo do Sul foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 63,45% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

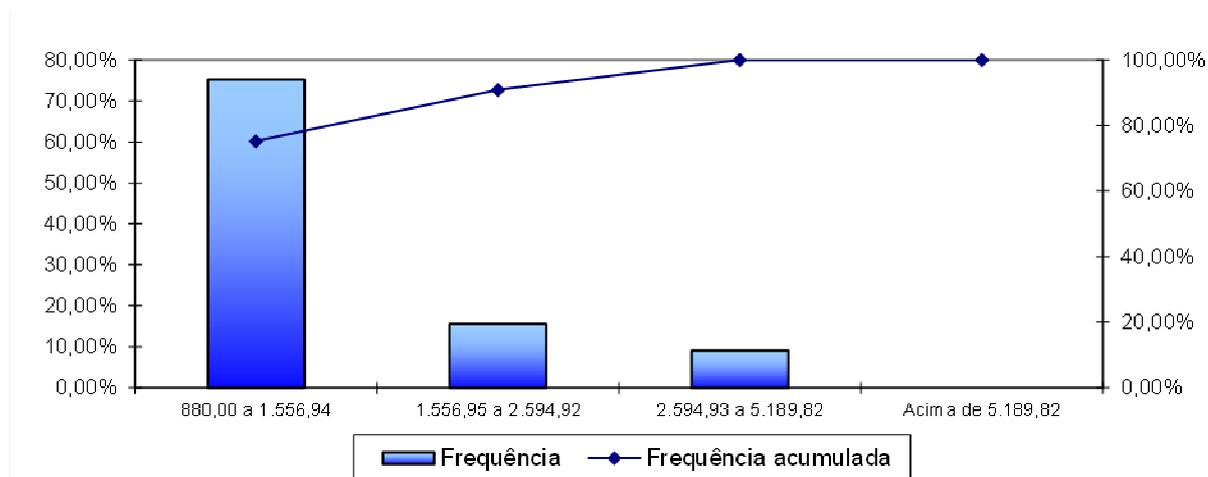
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	140	75,27%	75,27%
1.556,95 a 2.594,92	29	15,59%	90,86%
2.594,93 a 5.189,82	17	9,14%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

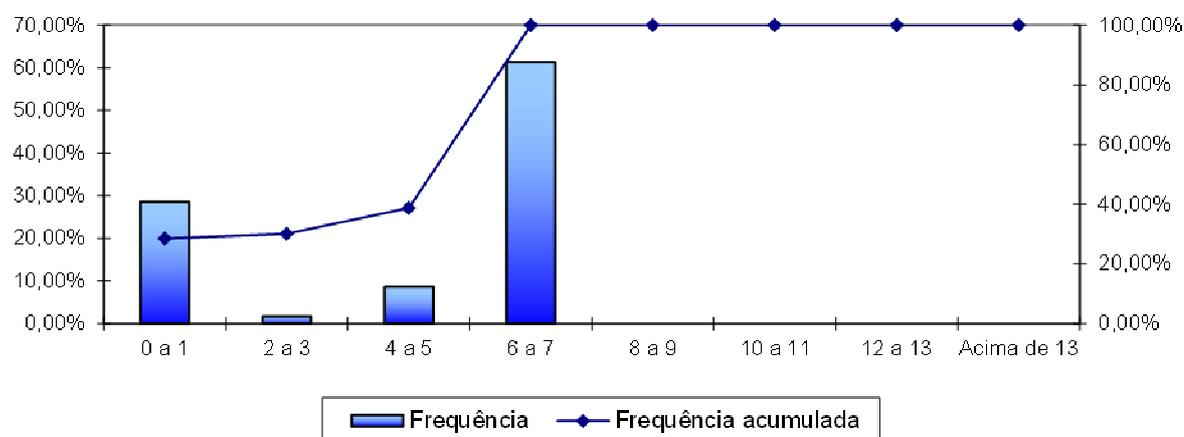
Observa-se que a maior frequência de servidores, 75,27%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e nenhum servidor ativo percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	53	28,49%	28,49%
2 a 3	3	1,61%	30,10%
4 a 5	16	8,60%	38,70%
6 a 7	114	61,30%	100,00%
8 a 9	0	0,00%	100,00%
10 a 11	0	0,00%	100,00%
12 a 13	0	0,00%	100,00%
Acima de 13	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

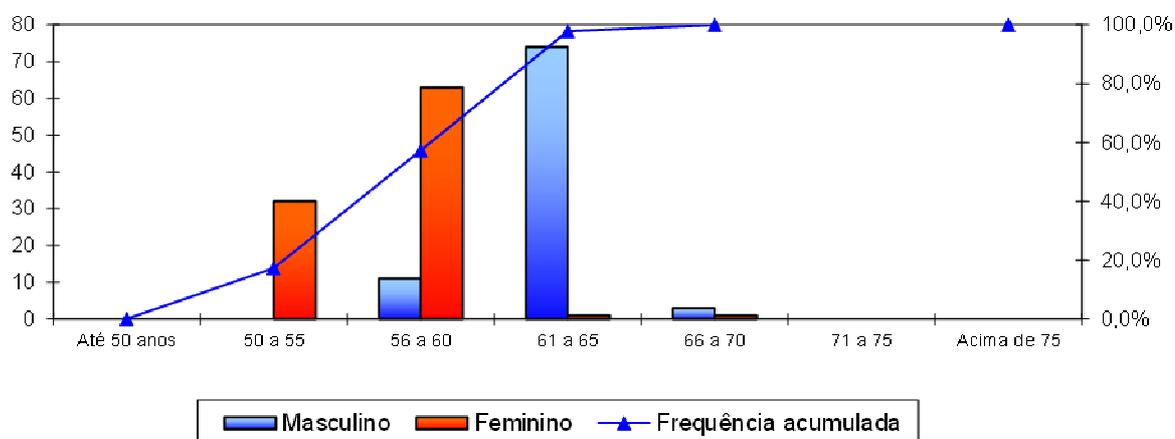
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Fundo Previdenciário possuem até sete anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente atualmente no Município.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	32	0
56 a 60	63	11
61 a 65	1	74
66 a 70	1	3
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

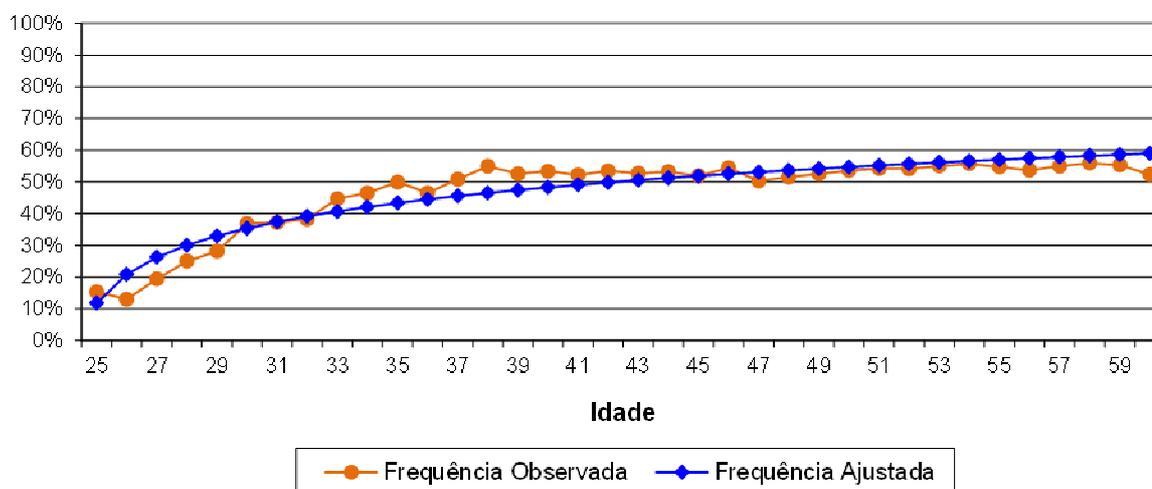
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	17	9,14%
Não casados	169	90,86%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	---	1
Folha de Benefícios	R\$ 880,00	---	R\$ 880,00
Benefício médio	R\$ 880,00	---	R\$ 880,00
Idade mínima atual	48	---	48
Idade média atual	48	---	48
Idade máxima atual	48	---	48

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

No Fundo Previdenciário há apenas 1 servidor aposentado do sexo feminino com a idade de 48 anos que percebe benefício no valor de R\$ 880,00.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	---	2
Folha de Benefícios	R\$ 2.264,92	---	R\$ 2.264,92
Benefício médio	R\$ 1.132,46	---	R\$ 1.132,46
Idade mínima atual	38	---	38
Idade média atual	51	---	51
Idade máxima atual	63	---	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

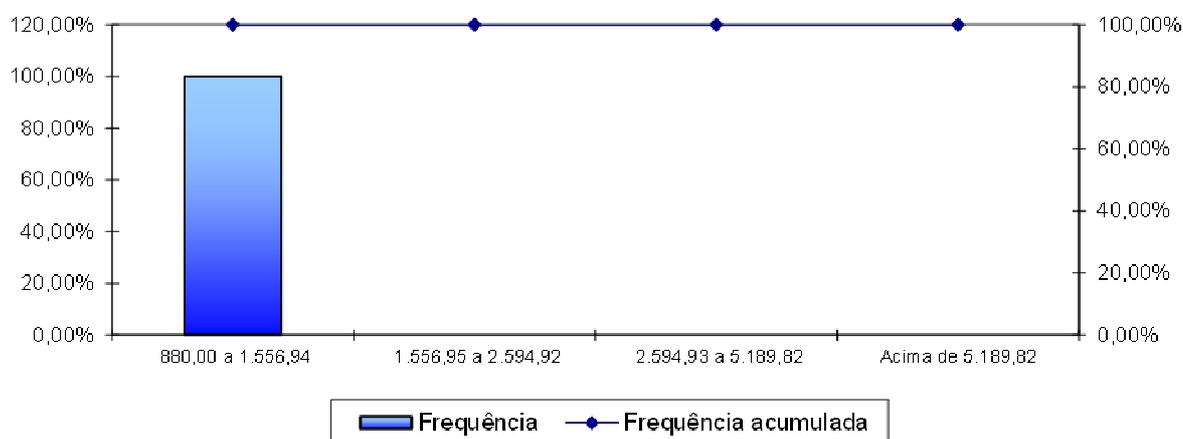
No Fundo Previdenciário há apenas 2 pensionistas do sexo feminino.

Quadro 31: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	2	100,00%	100,00%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Os 2 pensionistas percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 255.611,50	11,00%	R\$ 365.524,45
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 255.611,50	15,79%	R\$ 524.693,73
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 255.611,50	2,00%	R\$ 66.458,99
Contrib. Município - CS	R\$ 255.611,50	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 3.144,92	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 210.864,65
Total de Receitas			R\$ 1.167.541,81
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 255.611,50	17,79%	R\$ 591.152,72
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 255.611,50	17,79%	R\$ 591.152,72

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 11.440,00
Pensões			R\$ 29.443,96
Auxílios	R\$ 255.611,50	2,67%	R\$ 88.722,75
Despesas Administrativas	R\$ 255.611,50	2,00%	R\$ 66.458,99
Total de Despesas			R\$ 196.065,70
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 129.606,71

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 6.919.518,84
Valor em 31/12/2016	R\$ 7.334.689,97
Ganho financeiro	R\$ 415.171,13

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	186	0	186	1	2	0	0	3	189
2017	183	21	204	1	2	0	0	4	208
2018	175	48	222	1	2	6	1	10	232
2019	168	64	232	1	2	11	1	15	247
2020	163	78	242	1	2	13	2	18	259
2021	158	92	250	1	2	16	2	21	271
2022	156	107	263	1	2	16	3	22	284
2023	152	118	270	1	2	17	4	23	293
2024	148	128	276	1	2	18	4	26	302
2025	143	140	284	1	2	21	5	29	313
2026	134	158	292	1	2	28	6	37	329
2027	128	176	304	1	2	34	7	43	348
2028	123	189	312	1	2	40	8	50	362
2029	117	201	319	1	2	46	9	57	376
2030	112	217	328	1	2	56	10	68	396
2031	106	228	334	1	2	62	11	75	410
2032	103	238	341	1	2	65	12	79	420
2033	98	248	346	1	2	69	13	85	431
2034	91	260	351	1	1	76	14	92	443
2035	84	270	354	1	1	83	16	100	454
2036	75	281	356	1	1	92	17	111	467
2037	70	291	361	1	1	99	18	120	481
2038	64	301	365	1	1	107	20	129	494
2039	58	310	368	1	1	112	21	135	503
2040	54	315	368	1	1	117	23	142	510

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	49	322	370	1	1	129	24	156	526
2042	42	329	371	1	1	135	26	163	534
2043	37	335	372	1	1	142	28	171	544
2044	32	341	373	1	1	151	29	182	554
2045	26	347	373	1	1	156	31	189	562
2046	23	351	374	1	1	165	33	199	573
2047	19	356	375	1	1	169	34	204	579
2048	14	361	375	1	1	176	36	213	588
2049	12	363	375	0	1	177	38	216	591
2050	10	365	375	0	1	179	39	220	595
2051	8	367	375	0	1	184	41	226	601
2052	7	368	375	0	1	186	42	230	605
2053	6	369	375	0	1	190	44	235	610
2054	6	369	375	0	1	193	46	239	614
2055	4	371	375	0	1	193	47	241	616
2056	2	373	375	0	1	196	48	245	620
2057	1	374	375	0	1	199	50	250	625
2058	1	374	375	0	1	202	51	253	628
2059	1	374	375	0	0	201	52	253	628
2060	0	375	375	0	0	204	53	257	632
2061	0	375	375	0	0	206	54	261	636
2062	0	375	375	0	0	206	55	262	637
2063	0	375	375	0	0	207	56	263	638
2064	0	375	375	0	0	208	56	264	639
2065	0	375	375	0	0	209	57	266	641
2066	0	375	375	0	0	208	57	266	641
2067	0	375	375	0	0	207	58	265	640
2068	0	375	375	0	0	209	58	267	642

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	375	375	0	0	206	58	264	639
2070	0	375	375	0	0	206	58	264	639
2071	0	375	375	0	0	205	58	263	638
2072	0	375	375	0	0	204	57	262	637
2073	0	375	375	0	0	202	57	260	635
2074	0	375	375	0	0	202	57	259	634
2075	0	375	375	0	0	202	56	258	633
2076	0	375	375	0	0	199	56	255	630
2077	0	375	375	0	0	197	55	252	627
2078	0	375	375	0	0	194	54	249	624
2079	0	375	375	0	0	192	54	246	621
2080	0	375	375	0	0	191	53	244	619
2081	0	375	375	0	0	189	53	241	616
2082	0	375	375	0	0	187	52	239	614
2083	0	375	375	0	0	186	51	237	612
2084	0	375	375	0	0	183	51	233	608
2085	0	375	375	0	0	181	50	231	606
2086	0	375	375	0	0	179	49	228	603
2087	0	375	375	0	0	178	49	226	601
2088	0	375	375	0	0	176	48	224	599
2089	0	375	375	0	0	174	48	222	597
2090	0	375	375	0	0	172	47	220	595
2091	0	375	375	0	0	170	47	217	592

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	3.322.950,28	0,00	3.322.950,28	88.722,77	0,00	88.722,77	11.440,00	29.443,96	40.883,96	129.606,73	3.452.557,01
2017	3.307.132,74	394.205,35	3.701.338,08	97.917,13	10.525,28	108.442,41	11.384,85	29.443,96	40.828,81	149.271,22	3.850.609,31
2018	3.201.476,06	847.843,19	4.049.319,25	190.189,91	25.086,18	215.276,09	11.325,78	29.443,96	40.769,74	256.045,83	4.305.365,09
2019	3.098.327,78	1.165.031,66	4.263.359,44	279.707,39	36.505,25	316.212,64	11.262,55	29.443,96	40.706,51	356.919,15	4.620.278,59
2020	3.051.366,51	1.442.189,63	4.493.556,14	317.162,52	47.741,62	364.904,14	11.194,89	29.443,96	40.638,85	405.542,99	4.899.099,13
2021	3.004.340,43	1.666.706,23	4.671.046,67	354.271,77	58.317,06	412.588,83	11.122,57	29.443,96	40.566,53	453.155,36	5.124.202,03
2022	2.988.914,72	1.981.277,80	4.970.192,51	361.693,86	72.122,67	433.816,52	11.045,37	29.443,96	40.489,32	474.305,85	5.444.498,36
2023	2.931.746,82	2.228.458,58	5.160.205,40	407.560,35	84.958,15	492.518,50	10.963,03	27.659,50	38.622,53	531.141,03	5.691.346,43
2024	2.894.924,12	2.418.780,61	5.313.704,73	433.951,56	97.065,54	531.017,10	10.875,20	27.333,03	38.208,23	569.225,33	5.882.930,06
2025	2.823.445,66	2.710.158,95	5.533.604,61	492.343,97	112.704,50	605.048,47	10.781,55	26.986,81	37.768,35	642.816,83	6.176.421,44
2026	2.668.896,20	3.042.457,03	5.711.353,23	626.857,90	131.242,65	758.100,55	10.681,93	26.620,07	37.302,00	795.402,56	6.506.755,78
2027	2.572.612,52	3.414.218,44	5.986.830,96	706.966,88	181.459,06	888.425,94	10.576,26	26.232,04	36.808,30	925.234,24	6.912.065,20
2028	2.505.697,87	3.668.975,78	6.174.673,65	759.107,01	244.989,57	1.004.096,58	10.464,31	25.822,40	36.286,71	1.040.383,29	7.215.056,94
2029	2.438.447,46	3.898.866,97	6.337.314,43	810.864,70	318.513,35	1.129.378,05	10.345,74	25.391,77	35.737,52	1.165.115,57	7.502.430,00
2030	2.351.988,53	4.233.712,44	6.585.700,97	879.729,04	477.377,87	1.357.106,91	10.219,99	24.941,15	35.161,14	1.392.268,05	7.977.969,02
2031	2.272.599,17	4.496.860,88	6.769.460,04	941.006,67	564.995,44	1.506.002,11	10.086,26	23.595,90	33.682,16	1.539.684,27	8.309.144,31
2032	2.231.695,69	4.704.440,81	6.936.136,50	965.544,47	605.711,97	1.571.256,43	9.943,65	23.011,42	32.955,07	1.604.211,50	8.540.348,01
2033	2.152.891,53	4.953.038,19	7.105.929,72	1.024.428,28	649.928,46	1.674.356,74	9.791,32	22.403,49	32.194,81	1.706.551,55	8.812.481,26
2034	2.009.254,14	5.241.221,78	7.250.475,92	1.142.524,99	697.584,67	1.840.109,66	9.628,82	21.778,71	31.407,53	1.871.517,19	9.121.993,11
2035	1.870.931,93	5.527.691,41	7.398.623,33	1.254.501,88	752.636,40	2.007.138,28	9.455,67	21.139,79	30.595,47	2.037.733,74	9.436.357,07
2036	1.691.187,65	5.758.420,69	7.449.608,34	1.403.491,31	821.340,49	2.224.831,79	9.271,04	20.489,69	29.760,73	2.254.592,52	9.704.200,86
2037	1.607.653,52	5.960.667,38	7.568.320,90	1.461.774,89	916.308,14	2.378.083,03	9.073,96	19.831,43	28.905,39	2.406.988,42	9.975.309,32
2038	1.439.049,13	6.214.815,75	7.653.864,88	1.597.572,27	1.011.970,63	2.609.542,91	8.863,70	19.167,85	28.031,55	2.637.574,45	10.291.439,33
2039	1.334.338,11	6.383.786,09	7.718.124,20	1.672.505,10	1.056.424,66	2.728.929,76	8.640,03	18.501,63	27.141,66	2.756.071,42	10.474.195,62
2040	1.239.236,62	6.519.599,13	7.758.835,74	1.736.990,72	1.147.054,90	2.884.045,62	8.402,83	17.835,08	26.237,91	2.910.283,53	10.669.119,27

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	1.164.904,05	6.643.292,50	7.808.196,55	1.780.361,53	1.381.676,99	3.162.038,52	8.151,57	17.170,21	25.321,78	3.187.360,30	10.995.556,85
2042	1.039.725,85	6.763.382,03	7.803.107,88	1.869.281,06	1.445.274,13	3.314.555,19	7.885,72	16.508,74	24.394,47	3.338.949,66	11.142.057,54
2043	895.244,27	6.940.512,31	7.835.756,59	1.973.947,16	1.556.274,60	3.530.221,76	7.605,07	15.852,39	23.457,46	3.553.679,22	11.389.435,81
2044	763.908,08	7.079.795,13	7.843.703,21	2.064.390,70	1.725.886,53	3.790.277,23	7.310,04	15.203,22	22.513,26	3.812.790,49	11.656.493,70
2045	609.012,34	7.211.912,50	7.820.924,84	2.174.338,07	1.804.890,69	3.979.228,76	7.001,32	14.563,12	21.564,44	4.000.793,19	11.821.718,04
2046	506.296,26	7.338.220,50	7.844.516,76	2.233.795,75	1.986.522,72	4.220.318,47	6.679,36	13.933,34	20.612,70	4.240.931,18	12.085.447,93
2047	405.835,37	7.439.267,88	7.845.103,24	2.288.991,78	2.062.933,07	4.351.924,85	6.344,77	13.314,83	19.659,60	4.371.584,45	12.216.687,69
2048	310.101,55	7.547.440,06	7.857.541,62	2.337.205,99	2.204.523,48	4.541.729,48	5.998,49	12.708,54	18.707,03	4.560.436,51	12.417.978,13
2049	276.949,45	7.596.128,31	7.873.077,76	2.324.974,19	2.268.068,17	4.593.042,35	5.645,36	12.115,92	17.761,28	4.610.803,63	12.483.881,39
2050	231.136,75	7.668.084,13	7.899.220,87	2.322.078,56	2.371.285,22	4.693.363,78	5.287,50	11.538,22	16.825,72	4.710.189,50	12.609.410,37
2051	182.105,98	7.729.548,13	7.911.654,11	2.319.504,55	2.526.800,48	4.846.305,03	4.927,07	10.975,95	15.903,01	4.862.208,05	12.773.862,16
2052	156.713,44	7.761.693,06	7.918.406,51	2.292.457,19	2.668.301,46	4.960.758,64	4.566,21	10.429,28	14.995,49	4.975.754,13	12.894.160,64
2053	135.527,90	7.791.148,63	7.926.676,53	2.258.938,26	2.787.516,21	5.046.454,47	4.207,07	9.898,40	14.105,47	5.060.559,93	12.987.236,46
2054	133.310,50	7.814.291,88	7.947.602,38	2.205.231,60	2.956.092,41	5.161.324,01	3.851,75	9.383,87	13.235,62	5.174.559,63	13.122.162,01
2055	103.776,05	7.835.584,25	7.939.360,30	2.174.205,71	3.024.332,19	5.198.537,90	3.502,36	8.885,95	12.388,31	5.210.926,20	13.150.286,51
2056	38.698,34	7.911.632,63	7.950.330,96	2.173.565,11	3.140.201,89	5.313.767,00	3.160,90	8.403,86	11.564,76	5.325.331,77	13.275.662,73
2057	19.464,89	7.942.852,13	7.962.317,02	2.127.904,69	3.330.381,97	5.458.286,65	2.829,35	7.935,72	10.765,07	5.469.051,73	13.431.368,75
2058	19.106,72	7.936.204,25	7.955.310,97	2.062.303,84	3.498.151,87	5.560.455,70	2.509,60	7.478,09	9.987,69	5.570.443,39	13.525.754,36
2059	18.722,30	7.918.612,81	7.937.335,11	1.994.406,76	3.579.652,53	5.574.059,29	2.203,44	7.029,38	9.232,82	5.583.292,11	13.520.627,22
2060	0,00	7.947.216,06	7.947.216,06	1.941.293,33	3.730.493,31	5.671.786,64	1.912,58	6.582,53	8.495,11	5.680.281,74	13.627.497,80
2061	0,00	7.948.398,25	7.948.398,25	1.868.846,82	3.894.779,03	5.763.625,85	1.638,58	6.133,78	7.772,37	5.771.398,22	13.719.796,47
2062	0,00	7.929.814,75	7.929.814,75	1.794.552,17	4.002.259,21	5.796.811,39	1.382,91	5.684,55	7.067,46	5.803.878,84	13.733.693,59
2063	0,00	7.932.890,06	7.932.890,06	1.718.551,64	4.185.921,55	5.904.473,19	1.146,88	5.237,44	6.384,32	5.910.857,51	13.843.747,57
2064	0,00	7.917.942,50	7.917.942,50	1.641.039,84	4.294.618,92	5.935.658,75	931,63	4.795,11	5.726,74	5.941.385,49	13.859.327,99
2065	0,00	7.916.518,19	7.916.518,19	1.562.264,45	4.431.213,94	5.993.478,40	738,15	4.360,14	5.098,29	5.998.576,68	13.915.094,87
2066	0,00	7.905.846,00	7.905.846,00	1.482.436,21	4.508.911,68	5.991.347,89	567,23	3.935,05	4.502,28	5.995.850,17	13.901.696,17
2067	0,00	7.905.895,56	7.905.895,56	1.401.733,95	4.577.461,68	5.979.195,63	419,44	3.522,30	3.941,74	5.983.137,37	13.889.032,94

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	7.912.516,63	7.912.516,63	1.320.379,37	4.731.155,57	6.051.534,94	295,10	3.124,24	3.419,34	6.054.954,28	13.967.470,90
2069	0,00	7.897.335,88	7.897.335,88	1.238.583,72	4.748.218,01	5.986.801,73	194,22	2.743,10	2.937,31	5.989.739,04	13.887.074,92
2070	0,00	7.912.475,19	7.912.475,19	1.156.540,85	4.849.487,31	6.006.028,16	116,40	2.380,99	2.497,40	6.008.525,56	13.921.000,74
2071	0,00	7.905.647,75	7.905.647,75	1.074.518,18	4.889.231,19	5.963.749,37	60,72	2.039,90	2.100,61	5.965.849,98	13.871.497,73
2072	0,00	7.908.239,63	7.908.239,63	992.925,87	4.948.158,00	5.941.083,87	25,36	1.721,61	1.746,97	5.942.830,84	13.851.070,47
2073	0,00	7.907.822,81	7.907.822,81	912.284,29	4.989.696,74	5.901.981,03	7,18	1.427,76	1.434,94	5.903.415,97	13.811.238,78
2074	0,00	7.905.200,88	7.905.200,88	833.147,95	5.032.328,67	5.865.476,61	0,95	1.159,80	1.160,75	5.866.637,36	13.771.838,23
2075	0,00	7.898.426,25	7.898.426,25	756.086,74	5.089.201,31	5.845.288,05	0,02	918,93	918,96	5.846.207,01	13.744.633,26
2076	0,00	7.891.494,81	7.891.494,81	681.657,85	5.090.819,34	5.772.477,19	0,00	706,15	706,15	5.773.183,35	13.664.678,16
2077	0,00	7.902.106,88	7.902.106,88	610.358,81	5.084.387,13	5.694.745,94	0,00	522,17	522,17	5.695.268,11	13.597.374,98
2078	0,00	7.909.314,56	7.909.314,56	542.554,24	5.086.639,76	5.629.194,00	0,00	367,37	367,37	5.629.561,37	13.538.875,93
2079	0,00	7.918.488,50	7.918.488,50	478.479,59	5.083.484,15	5.561.963,74	0,00	241,78	241,78	5.562.205,52	13.480.694,02
2080	0,00	7.922.401,50	7.922.401,50	418.344,44	5.096.792,75	5.515.137,20	0,00	144,91	144,91	5.515.282,11	13.437.683,61
2081	0,00	7.918.404,00	7.918.404,00	362.378,09	5.083.801,72	5.446.179,81	0,00	75,59	75,59	5.446.255,40	13.364.659,40
2082	0,00	7.921.350,13	7.921.350,13	310.808,62	5.074.771,24	5.385.579,86	0,00	31,58	31,58	5.385.611,43	13.306.961,56
2083	0,00	7.927.114,81	7.927.114,81	263.868,62	5.066.915,63	5.330.784,24	0,00	8,93	8,93	5.330.793,17	13.257.907,99
2084	0,00	7.924.754,50	7.924.754,50	221.707,43	5.022.656,33	5.244.363,77	0,00	1,18	1,18	5.244.364,95	13.169.119,45
2085	0,00	7.937.372,63	7.937.372,63	184.368,20	4.994.125,48	5.178.493,69	0,00	0,03	0,03	5.178.493,72	13.115.866,34
2086	0,00	7.935.421,81	7.935.421,81	151.769,44	4.971.225,41	5.122.994,85	0,00	0,00	0,00	5.122.994,85	13.058.416,67
2087	0,00	7.926.494,06	7.926.494,06	123.562,39	4.946.228,82	5.069.791,21	0,00	0,00	0,00	5.069.791,21	12.996.285,27
2088	0,00	7.926.819,06	7.926.819,06	99.220,51	4.909.773,75	5.008.994,27	0,00	0,00	0,00	5.008.994,27	12.935.813,33
2089	0,00	7.924.295,44	7.924.295,44	78.309,10	4.857.326,47	4.935.635,57	0,00	0,00	0,00	4.935.635,57	12.859.931,01
2090	0,00	7.924.807,31	7.924.807,31	60.600,00	4.816.018,03	4.876.618,03	0,00	0,00	0,00	4.876.618,03	12.801.425,34
2091	0,00	7.916.678,25	7.916.678,25	45.886,01	4.765.103,38	4.810.989,39	0,00	0,00	0,00	4.810.989,39	12.727.667,64

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	591.152,72	365.524,45	0,00	210.864,65	415.171,13	1.582.712,94	40.883,96	88.722,75	66.458,99	196.065,70	1.386.647,24	8.306.166,08
2017	658.468,05	407.147,19	480,83	210.864,65	498.369,96	1.775.330,69	50.445,49	98.825,73	74.026,76	223.297,98	1.552.032,71	9.858.198,79
2018	720.373,90	445.425,15	5.357,96	210.864,65	591.491,93	1.973.513,59	147.929,01	108.116,82	80.986,39	337.032,22	1.636.481,37	11.494.680,16
2019	758.451,65	468.969,60	10.119,05	210.864,65	689.680,81	2.138.085,76	243.087,45	113.831,70	85.267,19	442.186,34	1.695.899,42	13.190.579,58
2020	799.403,64	494.291,28	12.246,31	90.601,99	791.434,77	2.187.977,99	285.565,04	119.977,95	89.871,12	495.414,11	1.692.563,88	14.883.143,46
2021	830.979,20	513.815,29	14.393,59	90.601,99	892.988,61	2.342.778,69	328.438,41	124.716,95	93.420,93	546.576,29	1.796.202,39	16.679.345,85
2022	884.197,25	546.721,40	15.055,62	90.601,99	1.000.760,75	2.537.337,01	341.601,71	132.704,14	99.403,85	573.709,70	1.963.627,31	18.642.973,17
2023	918.000,54	567.622,90	17.737,05	90.601,99	1.118.578,39	2.712.540,87	393.363,55	137.777,48	103.204,11	634.345,14	2.078.195,73	20.721.168,89
2024	945.308,07	584.507,92	19.457,06	90.601,99	1.243.270,13	2.883.145,18	427.349,42	141.875,92	106.274,09	675.499,43	2.207.645,75	22.928.814,64
2025	984.428,26	608.697,02	22.865,06	90.601,99	1.375.728,88	3.082.321,21	495.069,58	147.747,24	110.672,09	753.488,92	2.328.832,29	25.257.646,93
2026	1.016.049,74	628.249,49	30.280,37	90.601,99	1.515.458,82	3.280.640,41	642.909,43	152.493,13	114.227,06	909.629,62	2.371.010,79	27.628.657,72
2027	1.065.057,23	658.552,19	36.428,88	90.601,99	1.657.719,46	3.508.359,74	765.385,85	159.848,39	119.736,62	1.044.970,86	2.463.388,89	30.092.046,60
2028	1.098.474,44	679.215,04	41.961,64	90.601,99	1.805.522,80	3.715.775,91	875.519,50	164.863,79	123.493,47	1.163.876,76	2.551.899,15	32.643.945,76
2029	1.127.408,24	697.105,71	48.008,59	90.601,99	1.958.636,75	3.921.761,27	995.909,28	169.206,30	126.746,29	1.291.861,86	2.629.899,41	35.273.845,17
2030	1.171.596,20	724.428,43	59.063,44	90.601,99	2.116.430,71	4.162.120,77	1.216.429,83	175.838,22	131.714,02	1.523.982,07	2.638.138,70	37.911.983,87
2031	1.204.286,94	744.642,16	66.262,88	90.601,99	2.274.719,03	4.380.513,00	1.358.939,69	180.744,58	135.389,20	1.675.073,47	2.705.439,53	40.617.423,41
2032	1.233.938,68	762.976,82	69.303,08	90.601,99	2.437.045,40	4.593.865,98	1.419.016,66	185.194,84	138.722,73	1.742.934,23	2.850.931,75	43.468.355,15
2033	1.264.144,90	781.654,36	74.231,42	90.601,99	2.608.101,31	4.818.733,97	1.516.823,22	189.728,32	142.118,59	1.848.670,14	2.970.063,83	46.438.418,99
2034	1.289.859,67	797.554,75	82.326,10	90.601,99	2.786.305,14	5.046.647,64	1.677.929,48	193.587,71	145.009,52	2.016.526,71	3.030.120,94	49.468.539,92
2035	1.316.215,09	813.851,83	90.479,75	0,00	2.968.112,40	5.188.659,07	1.840.190,50	197.543,24	147.972,47	2.185.706,21	3.002.952,86	52.471.492,79
2036	1.325.285,32	819.461,09	101.296,36	0,00	3.148.289,57	5.394.332,34	2.055.687,98	198.904,54	148.992,17	2.403.584,69	2.990.747,66	55.462.240,44
2037	1.346.404,29	832.520,43	108.800,44	0,00	3.327.734,43	5.615.459,58	2.204.914,25	202.074,17	151.366,42	2.558.354,84	3.057.104,75	58.519.345,19
2038	1.361.622,56	841.931,27	120.259,24	0,00	3.511.160,71	5.834.973,78	2.433.216,26	204.358,19	153.077,30	2.790.651,75	3.044.322,03	61.563.667,22
2039	1.373.054,30	849.000,85	126.142,79	0,00	3.693.820,03	6.042.017,98	2.549.997,51	206.073,92	154.362,48	2.910.433,91	3.131.584,07	64.695.251,29

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	1.380.296,88	853.480,24	133.844,24	0,00	3.881.715,08	6.249.336,43	2.703.122,61	207.160,91	155.176,71	3.065.460,24	3.183.876,19	67.879.127,48
2041	1.389.078,17	858.911,12	147.677,98	0,00	4.072.747,65	6.468.414,91	2.978.881,46	208.478,85	156.163,93	3.343.524,24	3.124.890,68	71.004.018,16
2042	1.388.172,89	858.352,62	155.310,61	0,00	4.260.241,09	6.662.077,21	3.130.606,68	208.342,98	156.062,16	3.495.011,82	3.167.065,39	74.171.083,55
2043	1.393.981,10	861.945,31	166.050,35	0,00	4.450.265,01	6.872.241,77	3.344.464,52	209.214,70	156.715,13	3.710.394,36	3.161.847,42	77.332.930,97
2044	1.395.394,80	862.820,86	179.042,52	0,00	4.639.975,86	7.077.234,04	3.603.363,62	209.426,88	156.874,06	3.969.664,56	3.107.569,48	80.440.500,45
2045	1.391.342,53	860.322,19	188.520,50	0,00	4.826.430,03	7.266.615,25	3.791.974,50	208.818,69	156.418,50	4.157.211,69	3.109.403,56	83.549.904,01
2046	1.395.539,53	862.924,35	200.543,49	0,00	5.012.994,24	7.472.001,62	4.031.482,58	209.448,60	156.890,34	4.397.821,51	3.074.180,10	86.624.084,12
2047	1.395.643,87	862.996,02	207.123,03	0,00	5.197.445,05	7.663.207,96	4.162.120,19	209.464,26	156.902,06	4.528.486,51	3.134.721,45	89.758.805,57
2048	1.397.856,65	864.371,51	216.596,66	0,00	5.385.528,33	7.864.353,15	4.350.640,15	209.796,36	157.150,83	4.717.587,34	3.146.765,81	92.905.571,38
2049	1.400.620,53	866.087,89	219.141,56	0,00	5.574.334,28	8.060.184,27	4.400.592,45	210.211,18	157.461,56	4.768.265,18	3.291.919,08	96.197.490,46
2050	1.405.271,39	868.971,18	224.122,73	0,00	5.771.849,43	8.270.214,73	4.499.280,30	210.909,20	157.984,42	4.868.173,91	3.402.040,82	99.599.531,28
2051	1.407.483,27	870.346,53	231.753,19	0,00	5.975.971,88	8.485.554,87	4.650.966,89	211.241,16	158.233,08	5.020.441,13	3.465.113,74	103.064.645,02
2052	1.408.684,52	871.097,15	237.466,86	0,00	6.183.878,70	8.701.127,23	4.764.332,68	211.421,45	158.368,13	5.134.122,26	3.567.004,97	106.631.649,99
2053	1.410.155,75	872.014,88	241.740,61	0,00	6.397.899,00	8.921.810,24	4.848.917,67	211.642,26	158.533,53	5.219.093,46	3.702.716,78	110.334.366,77
2054	1.413.878,46	874.324,92	247.456,15	0,00	6.620.062,01	9.155.721,54	4.962.358,65	212.200,98	158.952,05	5.333.511,68	3.822.209,86	114.156.576,62
2055	1.412.412,20	873.426,67	249.327,85	0,00	6.849.394,60	9.384.561,32	4.998.945,28	211.980,92	158.787,21	5.369.713,41	4.014.847,91	118.171.424,53
2056	1.414.363,88	874.642,03	255.074,66	0,00	7.090.285,47	9.634.366,03	5.113.057,93	212.273,84	159.006,62	5.484.338,39	4.150.027,65	122.321.452,18
2057	1.416.496,20	875.969,27	262.284,64	0,00	7.339.287,13	9.894.037,24	5.256.457,86	212.593,86	159.246,34	5.628.298,07	4.265.739,17	126.587.191,36
2058	1.415.249,82	875.207,60	267.402,45	0,00	7.595.231,48	10.153.091,35	5.358.036,59	212.406,80	159.106,22	5.729.549,61	4.423.541,74	131.010.733,10
2059	1.412.051,92	873.239,47	268.106,62	0,00	7.860.643,99	10.414.042,00	5.371.365,26	211.926,85	158.746,70	5.742.038,81	4.672.003,19	135.682.736,29
2060	1.413.809,74	874.335,83	272.979,80	0,00	8.140.964,18	10.702.089,54	5.468.091,07	212.190,67	158.944,32	5.839.226,06	4.862.863,48	140.545.599,77
2061	1.414.020,05	874.475,57	277.570,18	0,00	8.432.735,99	10.998.801,78	5.559.175,98	212.222,23	158.967,97	5.930.366,18	5.068.435,60	145.614.035,37
2062	1.410.714,04	872.441,33	279.254,27	0,00	8.736.842,12	11.299.251,76	5.592.152,79	211.726,05	158.596,30	5.962.475,14	5.336.776,62	150.950.811,99
2063	1.411.261,14	873.076,98	284.633,25	0,00	9.057.048,72	11.626.020,10	5.699.049,35	211.808,16	158.657,80	6.069.515,31	5.556.504,78	156.507.316,78
2064	1.408.601,97	871.434,74	286.212,49	0,00	9.390.439,01	11.956.688,20	5.729.976,43	211.409,06	158.358,85	6.099.744,34	5.856.943,86	162.364.260,64
2065	1.408.348,59	871.279,81	289.105,37	0,00	9.741.855,64	12.310.589,40	5.787.205,65	211.371,04	158.330,36	6.156.907,05	6.153.682,35	168.517.942,99

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	1.406.450,00	870.107,33	289.013,09	0,00	10.111.076,58	12.676.647,01	5.784.764,09	211.086,09	158.116,92	6.153.967,09	6.522.679,91	175.040.622,91
2067	1.406.458,82	870.113,95	288.405,41	0,00	10.502.437,37	13.067.415,56	5.772.049,96	211.087,41	158.117,91	6.141.255,28	6.926.160,28	181.966.783,18
2068	1.407.636,71	870.843,13	292.013,54	0,00	10.918.006,99	13.488.500,36	5.843.690,08	211.264,19	158.250,33	6.213.204,61	7.275.295,75	189.242.078,94
2069	1.404.936,05	869.173,77	288.797,14	0,00	11.354.524,74	13.917.431,70	5.778.880,18	210.858,87	157.946,72	6.147.685,76	7.769.745,94	197.011.824,88
2070	1.407.629,34	870.839,27	289.738,25	0,00	11.820.709,49	14.388.916,35	5.797.262,47	211.263,09	158.249,50	6.166.775,06	8.222.141,29	205.233.966,17
2071	1.406.414,73	870.088,07	287.633,43	0,00	12.314.037,97	14.878.174,20	5.754.769,19	211.080,79	158.112,96	6.123.962,94	8.754.211,26	213.988.177,43
2072	1.406.875,83	870.372,61	286.496,69	0,00	12.839.290,65	15.403.035,78	5.731.680,84	211.150,00	158.164,79	6.100.995,63	9.302.040,15	223.290.217,58
2073	1.406.801,68	870.325,79	284.542,11	0,00	13.397.413,05	15.959.082,64	5.692.277,10	211.138,87	158.156,46	6.061.572,43	9.897.510,21	233.187.727,79
2074	1.406.335,24	870.035,76	282.720,39	0,00	13.991.263,67	16.550.355,05	5.655.568,49	211.068,86	158.104,02	6.024.741,38	10.525.613,68	243.713.341,46
2075	1.405.130,03	869.288,44	281.720,00	0,00	14.622.800,49	17.178.938,96	5.635.319,02	210.887,98	157.968,53	6.004.175,53	11.174.763,43	254.888.104,89
2076	1.403.896,93	868.523,36	278.088,72	0,00	15.293.286,29	17.843.795,30	5.562.480,43	210.702,91	157.829,90	5.931.013,24	11.912.782,05	266.800.886,94
2077	1.405.784,81	869.687,55	274.187,99	0,00	16.008.053,22	18.557.713,56	5.484.281,85	210.986,25	158.042,14	5.853.310,24	12.704.403,32	279.505.290,26
2078	1.407.067,06	870.476,72	270.900,77	0,00	16.770.317,42	19.318.761,96	5.418.382,67	211.178,70	158.186,29	5.787.747,66	13.531.014,30	293.036.304,56
2079	1.408.699,10	871.481,64	267.527,01	0,00	17.582.178,27	20.129.886,02	5.350.781,88	211.423,64	158.369,77	5.720.575,29	14.409.310,73	307.445.615,29
2080	1.409.395,23	871.907,31	265.180,45	0,00	18.446.736,92	20.993.219,91	5.303.753,99	211.528,12	158.448,03	5.673.730,14	15.319.489,77	322.765.105,06
2081	1.408.684,07	871.462,31	261.737,92	0,00	19.365.906,30	21.907.790,61	5.234.834,01	211.421,39	158.368,08	5.604.623,48	16.303.167,14	339.068.272,20
2082	1.409.208,19	871.780,58	258.703,99	0,00	20.344.096,33	22.883.789,09	5.174.111,38	211.500,05	158.427,00	5.544.038,43	17.339.750,65	356.408.022,85
2083	1.410.233,73	872.408,36	255.956,51	0,00	21.384.481,37	23.923.079,97	5.119.139,21	211.653,97	158.542,30	5.489.335,47	18.433.744,50	374.841.767,35
2084	1.409.813,83	872.141,98	251.638,64	0,00	22.490.506,04	25.024.100,49	5.032.774,00	211.590,95	158.495,09	5.402.860,04	19.621.240,45	394.463.007,80
2085	1.412.058,59	873.522,88	248.328,29	0,00	23.667.780,47	26.201.690,23	4.966.565,87	211.927,85	158.747,45	5.337.241,17	20.864.449,06	415.327.456,86
2086	1.411.711,54	873.300,88	245.555,96	0,00	24.919.647,41	27.450.215,79	4.911.119,09	211.875,76	158.708,44	5.281.703,29	22.168.512,50	437.495.969,36
2087	1.410.123,29	872.311,18	242.907,69	0,00	26.249.758,16	28.775.100,33	4.858.153,82	211.637,39	158.529,88	5.228.321,09	23.546.779,24	461.042.748,60
2088	1.410.181,11	872.339,12	239.867,41	0,00	27.662.564,92	30.184.952,55	4.797.348,20	211.646,07	158.536,38	5.167.530,65	25.017.421,91	486.060.170,51
2089	1.409.732,16	872.053,61	236.202,85	0,00	29.163.610,23	31.681.598,84	4.724.056,88	211.578,69	158.485,91	5.094.121,48	26.587.477,36	512.647.647,87
2090	1.409.823,22	872.101,99	233.251,28	0,00	30.758.858,87	33.274.035,37	4.665.025,67	211.592,36	158.496,15	5.035.114,18	28.238.921,19	540.886.569,06
2091	1.408.377,06	871.199,93	229.980,70	0,00	32.453.194,14	34.962.751,84	4.599.614,08	211.375,31	158.333,57	4.969.322,95	29.993.428,89	570.879.997,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	1.567.922,46	161.966,13	1.405.956,33	6.919.518,84
2016	1.371.848,29	196.065,74	1.175.782,55	8.095.301,39
2017	1.551.333,32	223.297,98	1.328.035,34	9.423.336,74
2018	1.731.199,25	337.032,22	1.394.167,03	10.817.503,77
2019	1.876.471,47	442.186,34	1.434.285,13	12.251.788,90
2020	2.028.802,25	495.414,11	1.533.388,14	13.785.177,03
2021	2.171.905,12	546.576,29	1.625.328,82	15.410.505,86
2022	2.355.549,00	573.709,70	1.781.839,30	17.192.345,16
2023	2.517.164,15	634.345,14	1.882.819,01	19.075.164,17
2024	2.674.325,84	675.499,43	1.998.826,41	21.073.990,58
2025	2.857.564,71	753.488,92	2.104.075,79	23.178.066,37
2026	3.034.983,21	909.629,62	2.125.353,59	25.303.419,97
2027	3.241.814,61	1.044.970,86	2.196.843,75	27.500.263,72
2028	3.427.705,31	1.163.876,76	2.263.828,55	29.764.092,27
2029	3.610.359,48	1.291.861,86	2.318.497,62	32.082.589,89
2030	3.820.980,03	1.523.982,07	2.296.997,96	34.379.587,85
2031	4.011.704,37	1.675.073,47	2.336.630,90	36.716.218,76
2032	4.199.888,63	1.742.934,23	2.456.954,40	39.173.173,15
2033	4.396.189,64	1.848.670,14	2.547.519,50	41.720.692,65
2034	4.590.655,97	2.016.526,71	2.574.129,27	44.294.821,92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	4.787.756,24	2.185.706,21	2.602.050,03	46.896.871,95
2036	4.958.558,73	2.403.584,69	2.554.974,04	49.451.846,00
2037	5.146.035,47	2.558.354,84	2.587.680,64	52.039.526,63
2038	5.325.925,43	2.790.651,75	2.535.273,68	54.574.800,31
2039	5.496.543,17	2.910.433,91	2.586.109,26	57.160.909,57
2040	5.663.431,70	3.065.460,24	2.597.971,45	59.758.881,02
2041	5.833.522,14	3.343.524,24	2.489.997,91	62.248.878,93
2042	5.981.458,25	3.495.011,82	2.486.446,43	64.735.325,36
2043	6.140.045,93	3.710.394,36	2.429.651,57	67.164.976,94
2044	6.288.114,28	3.969.664,56	2.318.449,72	69.483.426,66
2045	6.420.670,32	4.157.211,69	2.263.458,63	71.746.885,29
2046	6.563.277,00	4.397.821,51	2.165.455,49	73.912.340,78
2047	6.693.380,33	4.528.486,51	2.164.893,82	76.077.234,59
2048	6.826.862,24	4.717.587,34	2.109.274,90	78.186.509,49
2049	6.957.898,99	4.768.265,18	2.189.633,81	80.376.143,30
2050	7.096.811,17	4.868.173,91	2.228.637,26	82.604.780,56
2051	7.234.116,63	5.020.441,13	2.213.675,50	84.818.456,06
2052	7.368.889,03	5.134.122,26	2.234.766,77	87.053.222,83
2053	7.505.364,00	5.219.093,46	2.286.270,54	89.339.493,37
2054	7.648.572,98	5.333.511,68	2.315.061,30	91.654.554,67
2055	7.785.112,15	5.369.713,41	2.415.398,74	94.069.953,41
2056	7.933.203,11	5.484.338,39	2.448.864,72	96.518.818,14
2057	8.083.594,56	5.628.298,07	2.455.296,49	98.974.114,63
2058	8.228.904,30	5.729.549,61	2.499.354,69	101.473.469,32
2059	8.373.699,55	5.742.038,81	2.631.660,74	104.105.130,06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	8.534.453,37	5.839.226,06	2.695.227,31	106.800.357,37
2061	8.696.517,06	5.930.366,18	2.766.150,87	109.566.508,24
2062	8.857.145,87	5.962.475,14	2.894.670,73	112.461.178,97
2063	9.032.008,86	6.069.515,31	2.962.493,55	115.423.672,52
2064	9.205.457,06	6.099.744,34	3.105.712,72	118.529.385,24
2065	9.391.391,51	6.156.907,05	3.234.484,46	121.763.869,70
2066	9.582.389,52	6.153.967,09	3.428.422,42	125.192.292,12
2067	9.788.110,30	6.141.255,28	3.646.855,02	128.839.147,14
2068	10.008.828,66	6.213.204,61	3.795.624,05	132.634.771,20
2069	10.232.196,09	6.147.685,76	4.084.510,33	136.719.281,53
2070	10.481.625,50	6.166.775,06	4.314.850,44	141.034.131,96
2071	10.738.550,72	6.123.962,94	4.614.587,78	145.648.719,74
2072	11.016.171,63	6.100.995,63	4.915.175,99	150.563.895,73
2073	11.310.961,22	6.061.572,43	5.249.388,79	155.813.284,52
2074	11.625.168,07	6.024.741,38	5.600.426,69	161.413.711,22
2075	11.959.241,14	6.004.175,53	5.955.065,61	167.368.776,82
2076	12.314.546,90	5.931.013,24	6.383.533,65	173.752.310,48
2077	12.700.610,99	5.853.310,24	6.847.300,75	180.599.611,22
2078	13.113.520,45	5.787.747,66	7.325.772,79	187.925.384,01
2079	13.555.703,78	5.720.575,29	7.835.128,49	195.760.512,50
2080	14.026.933,29	5.673.730,14	8.353.203,15	204.113.715,65
2081	14.526.969,32	5.604.623,48	8.922.345,85	213.036.061,50
2082	15.063.152,45	5.544.038,43	9.519.114,02	222.555.175,52
2083	15.635.952,61	5.489.335,47	10.146.617,14	232.701.792,66
2084	16.244.063,37	5.402.860,04	10.841.203,33	243.542.995,99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	16.898.161,23	5.337.241,17	11.560.920,06	255.103.916,05
2086	17.591.247,39	5.281.703,29	12.309.544,10	267.413.460,15
2087	18.327.242,09	5.228.321,09	13.098.920,99	280.512.381,14
2088	19.113.263,10	5.167.530,65	13.945.732,45	294.458.113,59
2089	19.949.272,58	5.094.121,48	14.855.151,10	309.313.264,69
2090	20.840.721,09	5.035.114,18	15.805.606,91	325.118.871,61

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	1.567.922,46	161.966,13	1.405.956,33	6.919.518,84
2016	1.582.712,94	196.065,70	1.386.647,24	8.306.166,08
2017	1.775.330,69	223.297,98	1.552.032,71	9.858.198,79
2018	1.973.513,59	337.032,22	1.636.481,37	11.494.680,16
2019	2.138.085,76	442.186,34	1.695.899,42	13.190.579,58
2020	2.187.977,99	495.414,11	1.692.563,88	14.883.143,46
2021	2.342.778,69	546.576,29	1.796.202,39	16.679.345,85
2022	2.537.337,01	573.709,70	1.963.627,31	18.642.973,17
2023	2.712.540,87	634.345,14	2.078.195,73	20.721.168,89
2024	2.883.145,18	675.499,43	2.207.645,75	22.928.814,64
2025	3.082.321,21	753.488,92	2.328.832,29	25.257.646,93
2026	3.280.640,41	909.629,62	2.371.010,79	27.628.657,72
2027	3.508.359,74	1.044.970,86	2.463.388,89	30.092.046,60
2028	3.715.775,91	1.163.876,76	2.551.899,15	32.643.945,76
2029	3.921.761,27	1.291.861,86	2.629.899,41	35.273.845,17
2030	4.162.120,77	1.523.982,07	2.638.138,70	37.911.983,87
2031	4.380.513,00	1.675.073,47	2.705.439,53	40.617.423,41
2032	4.593.865,98	1.742.934,23	2.850.931,75	43.468.355,15
2033	4.818.733,97	1.848.670,14	2.970.063,83	46.438.418,99
2034	5.046.647,64	2.016.526,71	3.030.120,94	49.468.539,92
2035	5.188.659,07	2.185.706,21	3.002.952,86	52.471.492,79

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	5.394.332,34	2.403.584,69	2.990.747,66	55.462.240,44
2037	5.615.459,58	2.558.354,84	3.057.104,75	58.519.345,19
2038	5.834.973,78	2.790.651,75	3.044.322,03	61.563.667,22
2039	6.042.017,98	2.910.433,91	3.131.584,07	64.695.251,29
2040	6.249.336,43	3.065.460,24	3.183.876,19	67.879.127,48
2041	6.468.414,91	3.343.524,24	3.124.890,68	71.004.018,16
2042	6.662.077,21	3.495.011,82	3.167.065,39	74.171.083,55
2043	6.872.241,77	3.710.394,36	3.161.847,42	77.332.930,97
2044	7.077.234,04	3.969.664,56	3.107.569,48	80.440.500,45
2045	7.266.615,25	4.157.211,69	3.109.403,56	83.549.904,01
2046	7.472.001,62	4.397.821,51	3.074.180,10	86.624.084,12
2047	7.663.207,96	4.528.486,51	3.134.721,45	89.758.805,57
2048	7.864.353,15	4.717.587,34	3.146.765,81	92.905.571,38
2049	8.060.184,27	4.768.265,18	3.291.919,08	96.197.490,46
2050	8.270.214,73	4.868.173,91	3.402.040,82	99.599.531,28
2051	8.485.554,87	5.020.441,13	3.465.113,74	103.064.645,02
2052	8.701.127,23	5.134.122,26	3.567.004,97	106.631.649,99
2053	8.921.810,24	5.219.093,46	3.702.716,78	110.334.366,77
2054	9.155.721,54	5.333.511,68	3.822.209,86	114.156.576,62
2055	9.384.561,32	5.369.713,41	4.014.847,91	118.171.424,53
2056	9.634.366,03	5.484.338,39	4.150.027,65	122.321.452,18
2057	9.894.037,24	5.628.298,07	4.265.739,17	126.587.191,36
2058	10.153.091,35	5.729.549,61	4.423.541,74	131.010.733,10
2059	10.414.042,00	5.742.038,81	4.672.003,19	135.682.736,29
2060	10.702.089,54	5.839.226,06	4.862.863,48	140.545.599,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	10.998.801,78	5.930.366,18	5.068.435,60	145.614.035,37
2062	11.299.251,76	5.962.475,14	5.336.776,62	150.950.811,99
2063	11.626.020,10	6.069.515,31	5.556.504,78	156.507.316,78
2064	11.956.688,20	6.099.744,34	5.856.943,86	162.364.260,64
2065	12.310.589,40	6.156.907,05	6.153.682,35	168.517.942,99
2066	12.676.647,01	6.153.967,09	6.522.679,91	175.040.622,91
2067	13.067.415,56	6.141.255,28	6.926.160,28	181.966.783,18
2068	13.488.500,36	6.213.204,61	7.275.295,75	189.242.078,94
2069	13.917.431,70	6.147.685,76	7.769.745,94	197.011.824,88
2070	14.388.916,35	6.166.775,06	8.222.141,29	205.233.966,17
2071	14.878.174,20	6.123.962,94	8.754.211,26	213.988.177,43
2072	15.403.035,78	6.100.995,63	9.302.040,15	223.290.217,58
2073	15.959.082,64	6.061.572,43	9.897.510,21	233.187.727,79
2074	16.550.355,05	6.024.741,38	10.525.613,68	243.713.341,46
2075	17.178.938,96	6.004.175,53	11.174.763,43	254.888.104,89
2076	17.843.795,30	5.931.013,24	11.912.782,05	266.800.886,94
2077	18.557.713,56	5.853.310,24	12.704.403,32	279.505.290,26
2078	19.318.761,96	5.787.747,66	13.531.014,30	293.036.304,56
2079	20.129.886,02	5.720.575,29	14.409.310,73	307.445.615,29
2080	20.993.219,91	5.673.730,14	15.319.489,77	322.765.105,06
2081	21.907.790,61	5.604.623,48	16.303.167,14	339.068.272,20
2082	22.883.789,09	5.544.038,43	17.339.750,65	356.408.022,85
2083	23.923.079,97	5.489.335,47	18.433.744,50	374.841.767,35
2084	25.024.100,49	5.402.860,04	19.621.240,45	394.463.007,80
2085	26.201.690,23	5.337.241,17	20.864.449,06	415.327.456,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	27.450.215,79	5.281.703,29	22.168.512,50	437.495.969,36
2087	28.775.100,33	5.228.321,09	23.546.779,24	461.042.748,60
2088	30.184.952,55	5.167.530,65	25.017.421,91	486.060.170,51
2089	31.681.598,84	5.094.121,48	26.587.477,36	512.647.647,87
2090	33.274.035,37	5.035.114,18	28.238.921,19	540.886.569,06

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO

FUNFIN

Conforme a Lei Municipal nº 437, de 21/02/2011, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos segurados que ingressaram no serviço público até 31 de junho de 2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 32: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
189	105	31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

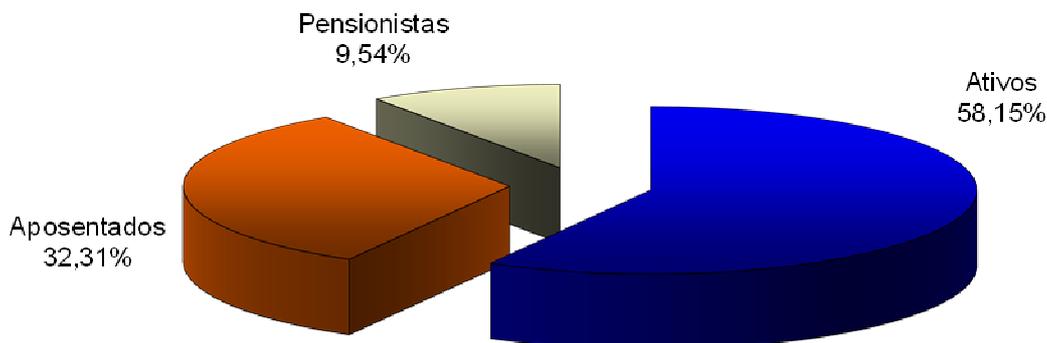
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 41,85%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,39 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

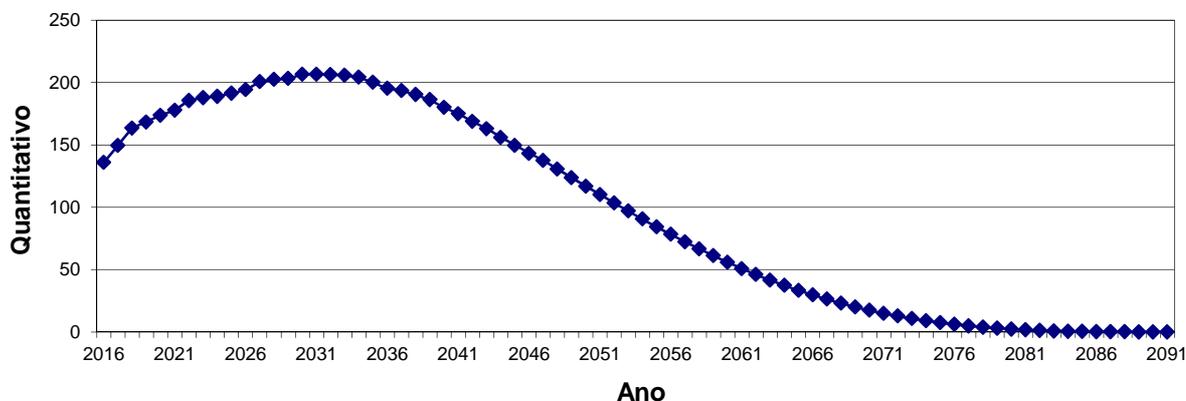
Quadro 33: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	58,15%	41,85%	1,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Rio Novo do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro



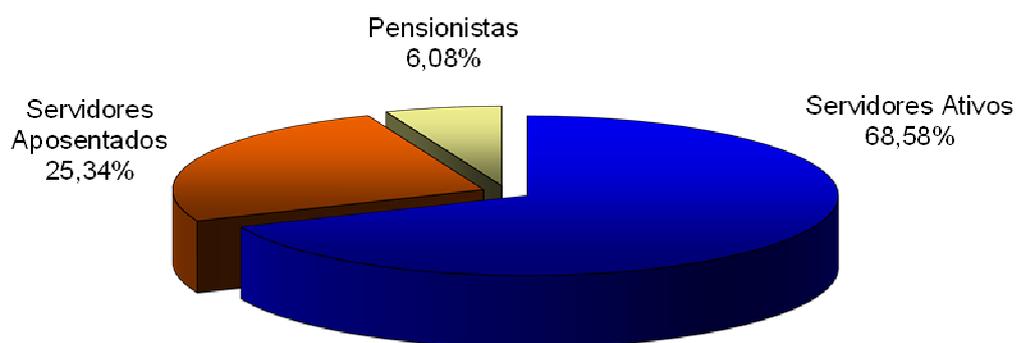
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que há crescimento do quantitativo de indivíduos em gozo de benefício no curto prazo, mas tende a um decréscimo expressivo a partir de 2030, até sua extinção.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 34: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 348.127,37	189	R\$ 1.841,94
Servidores Aposentados	R\$ 128.639,57	105	R\$ 1.225,14
Pensionistas	R\$ 30.843,07	31	R\$ 994,94
Total	R\$ 507.610,01	325	R\$ 1.561,88

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 45,81% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 35: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 348.127,37	11,00%	R\$ 38.294,01
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 348.127,37	17,91%	R\$ 62.349,61
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 348.127,37	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 100.643,62
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 348.127,37	2,00%	R\$ 6.962,55
Total de Receita				R\$ 107.606,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Receitas e despesas – Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 100.643,62		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 159.482,64	R\$ 171.875,97
	Auxílios*	R\$ 12.393,33	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (71.232,35)		
Resultado sobre folha salarial	-20,46%		
Resultado sobre arrecadação	-70,78%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,91%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,91% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 100.643,62, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 20,46% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prever as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

Quadro 37: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	189
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.841,94
Total da folha de salários mensal	R\$ 348.127,37

Quadro 38: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	105
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 1.225,14
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 128.639,57

Quadro 39: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	31
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 994,94
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 30.843,07

Quadro 40: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	325
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 507.610,01

11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 41: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 22.341,66	31/12/2015
Total	R\$ 22.341,66	31/12/2015

12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 42: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 30/06/2008 serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 43: Custo Normal – Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 386.943,57	8,55%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 354.358,85	7,83%
Pensão de ativos	R\$ 405.951,32	8,97%
Auxílios	R\$ 161.113,35	3,56%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.308.367,09	28,91%
Administração do Plano	R\$ 90.513,12	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.398.880,21	30,91%

Conforme a Lei Municipal nº. 437/2011, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 30/06/2008, bem como aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010, até sua completa extinção. O quadro de Reservas Matemáticas abaixo se refere a este grupo, constituído por 189 servidores ativos, 105 aposentados e 31 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 44: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (35.864.091,41)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.474.377,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (45.338.468,65)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (103.306.899,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.289.041,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 5.165.344,98
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (93.852.512,97)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (45.338.468,65)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (93.852.512,97)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (139.190.981,62)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 22.341,66
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	---
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (139.168.639,96)
Reservas a Amortizar	R\$ (139.168.639,96)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 30,91% (11,00% para o servidor e 19,91% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,91%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 45: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,91%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 437/2011, não necessitando constituir

Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 46: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2016	1.400.220,71	2.324.900,78	-924.680,07	902.338,41	11,51%
2017	1.296.674,94	2.608.603,07	-1.311.928,13	1.311.928,13	16,73%
2018	1.201.637,32	2.875.868,21	-1.674.230,89	1.674.230,89	21,36%
2019	1.149.553,47	3.000.378,23	-1.850.824,76	1.850.824,76	23,61%
2020	1.093.456,78	3.134.212,49	-2.040.755,71	2.040.755,71	26,03%
2021	1.054.499,28	3.208.520,16	-2.154.020,88	2.154.020,88	27,48%
2022	974.931,43	3.409.948,59	-2.435.017,16	2.435.017,16	31,06%
2023	928.331,74	3.500.586,13	-2.572.254,38	2.572.254,38	32,81%
2024	896.330,01	3.539.372,17	-2.643.042,16	2.643.042,16	33,71%
2025	837.255,43	3.660.941,14	-2.823.685,71	2.823.685,71	36,02%
2026	790.599,97	3.737.992,80	-2.947.392,83	2.947.392,83	37,60%
2027	710.445,34	3.919.384,89	-3.208.939,55	3.208.939,55	40,93%
2028	660.315,00	3.997.657,89	-3.337.342,90	3.337.342,90	42,57%
2029	618.792,21	4.043.520,13	-3.424.727,92	3.424.727,92	43,69%
2030	544.768,36	4.190.073,68	-3.645.305,31	3.645.305,31	46,50%
2031	488.095,95	4.275.172,49	-3.787.076,55	3.787.076,55	48,31%
2032	443.992,18	4.314.991,88	-3.870.999,69	3.870.999,69	49,38%
2033	395.654,90	4.363.105,58	-3.967.450,68	3.967.450,68	50,61%
2034	353.144,31	4.388.332,04	-4.035.187,74	4.035.187,74	51,47%
2035	309.642,20	4.413.432,16	-4.103.789,96	4.103.789,96	52,35%
2036	294.706,44	4.339.586,67	-4.044.880,23	4.044.880,23	51,60%
2037	261.777,04	4.319.636,03	-4.057.858,99	4.057.858,99	51,76%
2038	229.597,37	4.293.199,27	-4.063.601,90	4.063.601,90	51,84%
2039	211.685,19	4.216.308,31	-4.004.623,11	4.004.623,11	51,08%
2040	205.523,27	4.097.503,24	-3.891.979,97	3.891.979,97	49,65%
2041	192.754,00	3.996.548,27	-3.803.794,27	3.803.794,27	48,52%
2042	184.393,68	3.878.009,16	-3.693.615,48	3.693.615,48	47,12%
2043	172.302,44	3.768.385,88	-3.596.083,44	3.596.083,44	45,87%
2044	167.945,68	3.630.768,46	-3.462.822,78	3.462.822,78	44,17%
2045	160.833,11	3.499.370,67	-3.338.537,57	3.338.537,57	42,59%
2046	150.834,08	3.374.812,70	-3.223.978,62	3.223.978,62	41,13%
2047	141.134,40	3.247.097,79	-3.105.963,39	3.105.963,39	39,62%
2048	136.159,97	3.102.299,13	-2.966.139,16	2.966.139,16	37,84%
2049	130.995,35	2.956.680,65	-2.825.685,30	2.825.685,30	36,04%
2050	125.656,78	2.810.569,08	-2.684.912,31	2.684.912,31	34,25%
2051	120.163,30	2.664.316,22	-2.544.152,92	2.544.152,92	32,45%
2052	114.537,02	2.518.319,10	-2.403.782,08	2.403.782,08	30,66%
2053	108.802,38	2.373.013,10	-2.264.210,73	2.264.210,73	28,88%
2054	102.984,59	2.228.799,15	-2.125.814,56	2.125.814,56	27,12%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2055	97.109,55	2.086.071,38	-1.988.961,83	1.988.961,83	25,37%
2056	91.207,58	1.945.353,06	-1.854.145,48	1.854.145,48	23,65%
2057	85.314,52	1.807.318,03	-1.722.003,51	1.722.003,51	21,97%
2058	79.466,25	1.672.634,17	-1.593.167,92	1.593.167,92	20,32%
2059	73.695,99	1.541.864,46	-1.468.168,46	1.468.168,46	18,73%
2060	68.032,58	1.415.426,61	-1.347.394,03	1.347.394,03	17,19%
2061	62.505,23	1.293.714,43	-1.231.209,20	1.231.209,20	15,71%
2062	57.141,03	1.177.078,47	-1.119.937,44	1.119.937,44	14,29%
2063	51.961,47	1.065.785,49	-1.013.824,02	1.013.824,02	12,93%
2064	46.982,41	960.007,21	-913.024,80	913.024,80	11,65%
2065	42.216,89	859.842,08	-817.625,19	817.625,19	10,43%
2066	37.677,67	765.349,74	-727.672,07	727.672,07	9,28%
2067	33.380,99	676.640,61	-643.259,62	643.259,62	8,21%
2068	29.341,77	593.790,05	-564.448,28	564.448,28	7,20%
2069	25.576,69	516.931,97	-491.355,28	491.355,28	6,27%
2070	22.104,69	446.300,14	-424.195,44	424.195,44	5,41%
2071	18.935,94	382.004,80	-363.068,86	363.068,86	4,63%
2072	16.071,67	324.001,66	-307.929,98	307.929,98	3,93%
2073	13.506,80	272.140,48	-258.633,68	258.633,68	3,30%
2074	11.226,82	226.109,82	-214.883,00	214.883,00	2,74%
2075	9.212,45	185.512,51	-176.300,05	176.300,05	2,25%
2076	7.444,42	149.947,00	-142.502,58	142.502,58	1,82%
2077	5.908,75	119.110,89	-113.202,14	113.202,14	1,44%
2078	4.595,71	92.779,70	-88.184,00	88.184,00	1,12%
2079	3.492,91	70.671,41	-67.178,49	67.178,49	0,86%
2080	2.584,39	52.435,95	-49.851,56	49.851,56	0,64%
2081	1.855,33	37.760,81	-35.905,48	35.905,48	0,46%
2082	1.291,50	26.361,91	-25.070,41	25.070,41	0,32%
2083	870,10	17.802,33	-16.932,23	16.932,23	0,22%
2084	563,18	11.545,91	-10.982,73	10.982,73	0,14%
2085	347,16	7.128,91	-6.781,75	6.781,75	0,09%
2086	200,75	4.126,23	-3.925,49	3.925,49	0,05%
2087	105,04	2.158,91	-2.053,87	2.053,87	0,03%
2088	45,95	943,30	-897,35	897,35	0,01%
2089	14,81	303,11	-288,30	288,30	0,00%
2090	2,81	57,14	-54,33	54,33	0,00%
2091	0,21	4,32	-4,11	4,11	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Contribuição para Oscilação de Risco (F) Ganho Financeiro.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro

14. Parecer Atuarial – Fundo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Novo do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,91% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 71.232,35, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 20,46% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,58%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº. 437/2011, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores admitidos até 30/06/2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010. Nesta situação encontram-se 189 servidores ativos, 105 aposentados e 31 pensionistas.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 22.341,66 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 5.165.344,98, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 30,91% (11,00% para o servidor e 19,91% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,91%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,91%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Novo do Sul, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	80	72	152
Folha salarial mensal	R\$ 142.031,51	R\$ 130.153,73	R\$ 272.185,24
Salário médio	R\$ 1.775,39	R\$ 1.807,69	R\$ 1.790,69
Idade média atual	49	52	51
Idade média de admissão	31	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 52,63%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 1,79%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	36	1	37
Folha salarial mensal	R\$ 74.029,15	R\$ 1.912,98	R\$ 75.942,13
Salário médio	R\$ 2.056,37	R\$ 1.912,98	R\$ 2.052,49
Idade média atual	44	45	44
Idade média de admissão	29	32	29
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

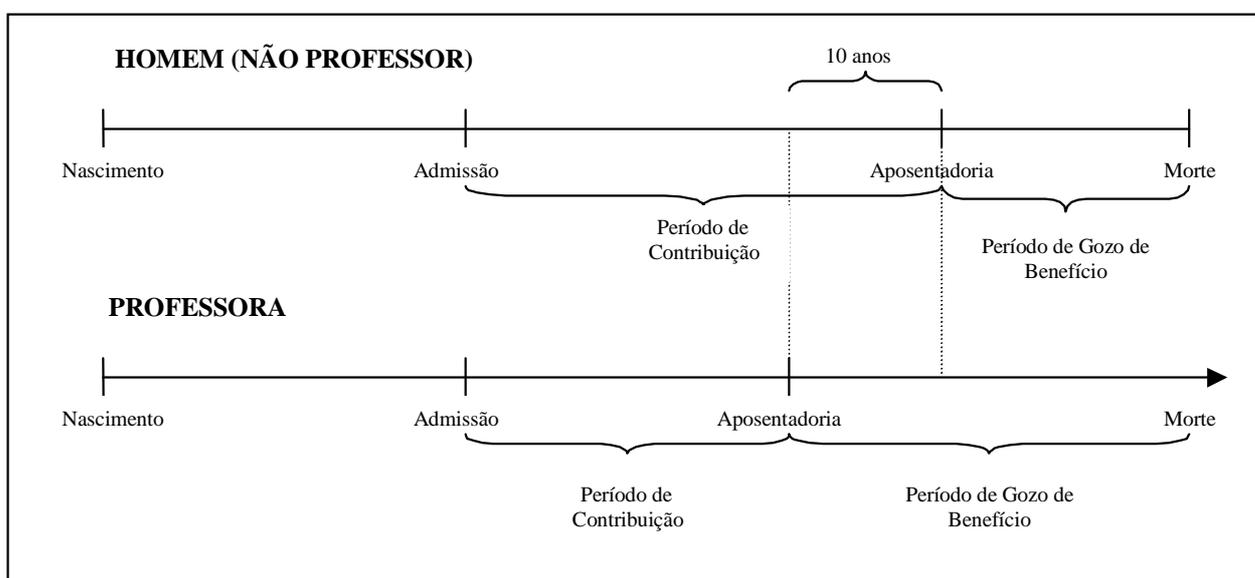
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Novo do Sul corresponde a 19,58% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,30% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 17: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Rio Novo do Sul, de forma consolidada.

Quadro 49: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	116	73	189
Folha salarial mensal	R\$ 216.060,66	R\$ 132.066,71	R\$ 348.127,37
Salário médio	R\$ 1.862,59	R\$ 1.809,13	R\$ 1.841,94
Idade média atual	48	52	49
Idade média de admissão	30	33	31
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,38% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 2,87% ao das mulheres.

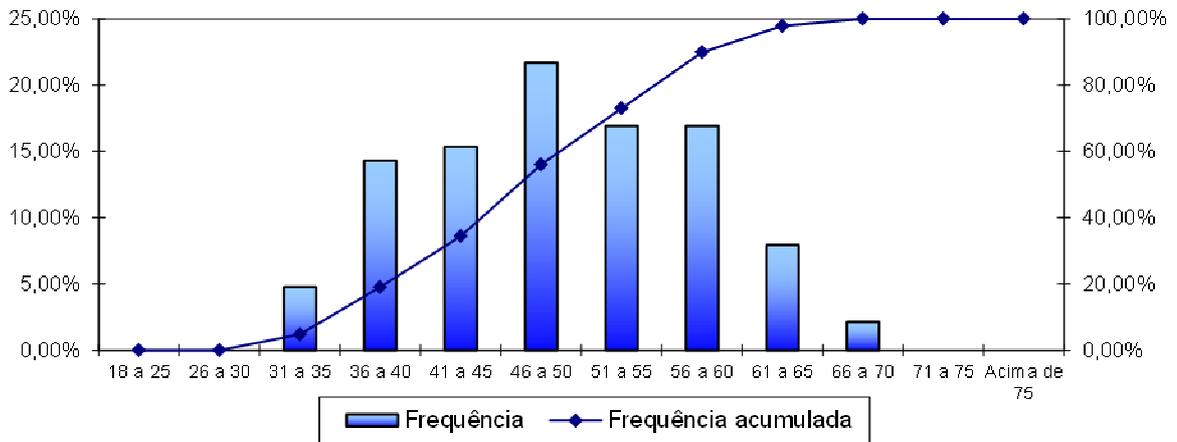
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	9	4,76%	4,76%
36 a 40	27	14,29%	19,05%
41 a 45	29	15,34%	34,39%
46 a 50	41	21,69%	56,08%
51 a 55	32	16,93%	73,01%
56 a 60	32	16,93%	89,94%
61 a 65	15	7,94%	97,88%
66 a 70	4	2,12%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro



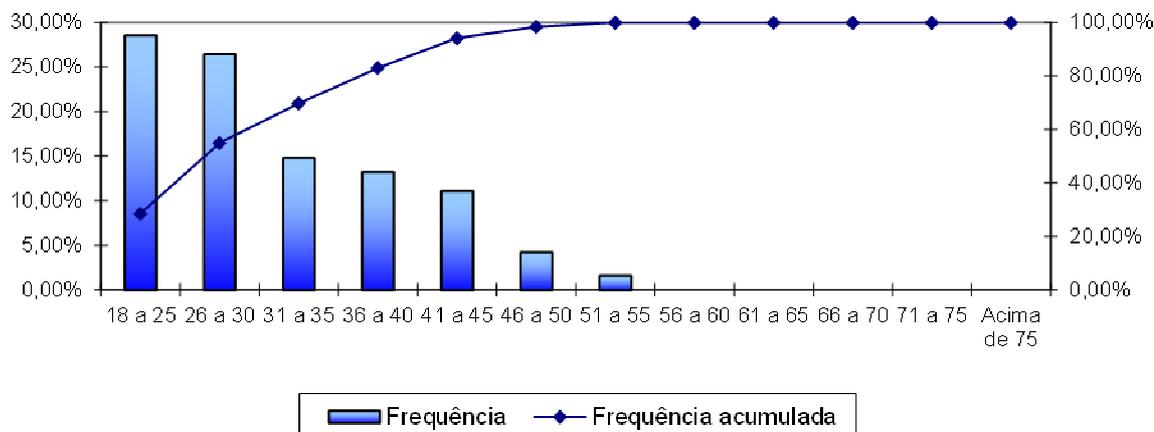
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	54	28,57%	28,57%
26 a 30	50	26,46%	55,03%
31 a 35	28	14,81%	69,84%
36 a 40	25	13,23%	83,07%
41 a 45	21	11,11%	94,18%
46 a 50	8	4,23%	98,41%
51 a 55	3	1,59%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Novo do Sul foram aos 19 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 69,84% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

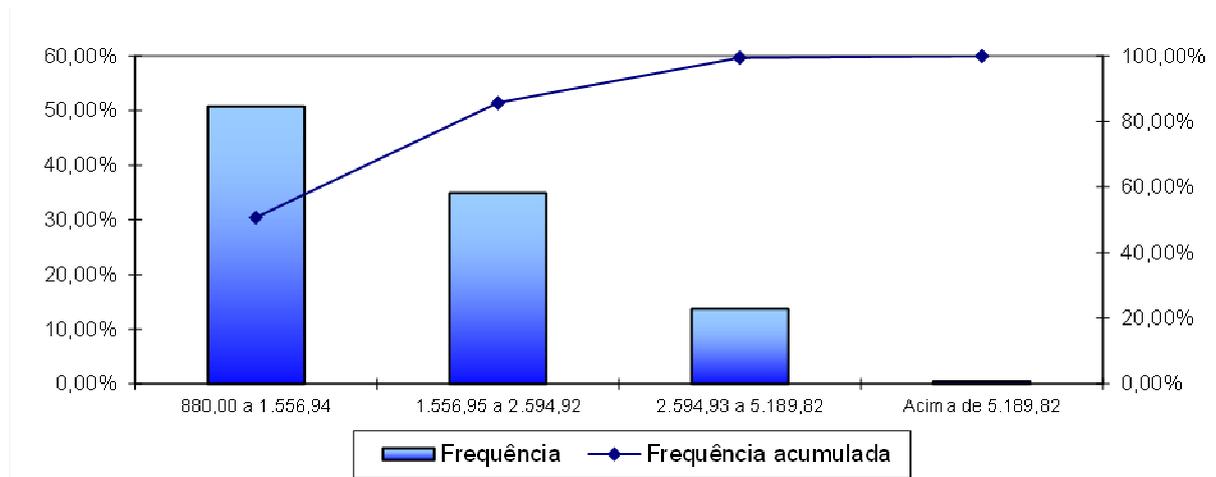
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	96	50,79%	50,79%
1.556,95 a 2.594,92	66	34,92%	85,71%
2.594,93 a 5.189,82	26	13,76%	99,47%
Acima de 5.189,82	1	0,53%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

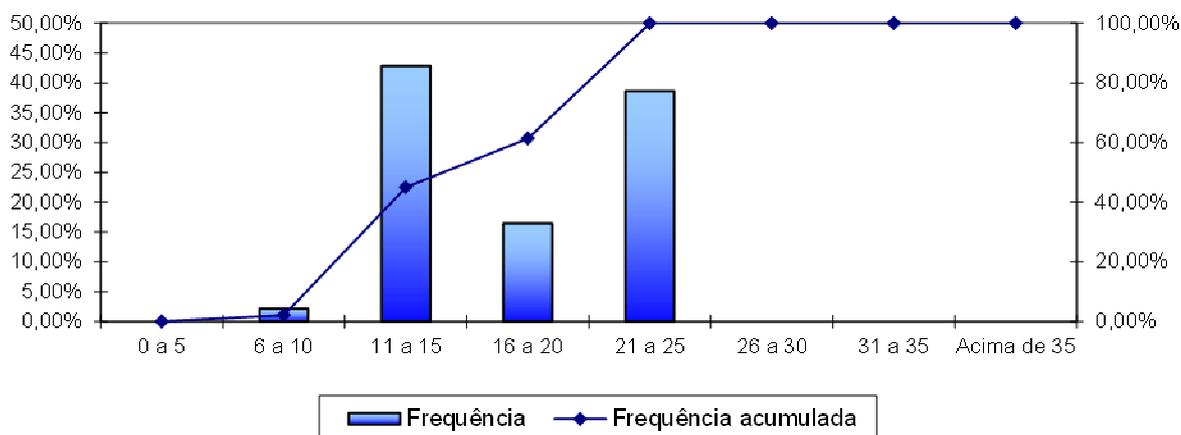
Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,79%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 0,53%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 53: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	4	2,12%	2,12%
11 a 15	81	42,86%	44,98%
16 a 20	31	16,40%	61,38%
21 a 25	73	38,62%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

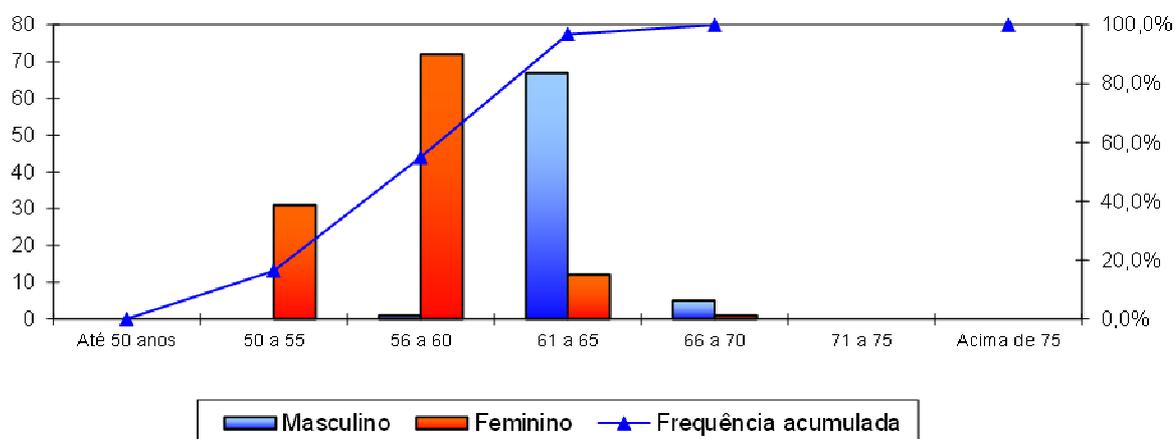
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	31	0
56 a 60	72	1
61 a 65	12	67
66 a 70	1	5
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,03% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

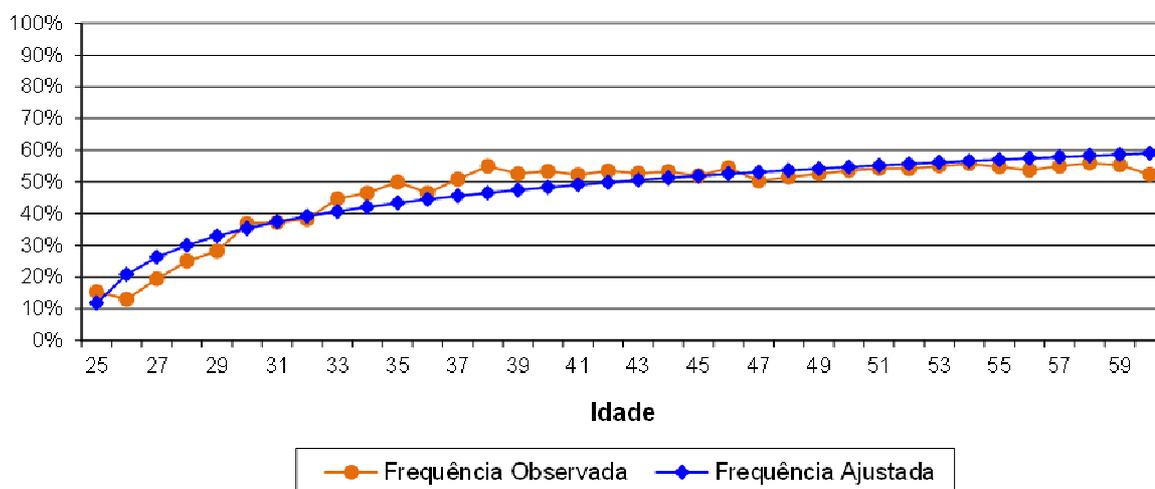
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	11	5,82%
Não casados	178	94,18%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	53	52	105
Folha de Benefícios	R\$ 69.419,41	R\$ 59.220,16	R\$ 128.639,57
Benefício médio	R\$ 1.309,80	R\$ 1.138,85	R\$ 1.225,14
Idade mínima atual	46	54	46
Idade média atual	65	72	68
Idade máxima atual	80	85	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

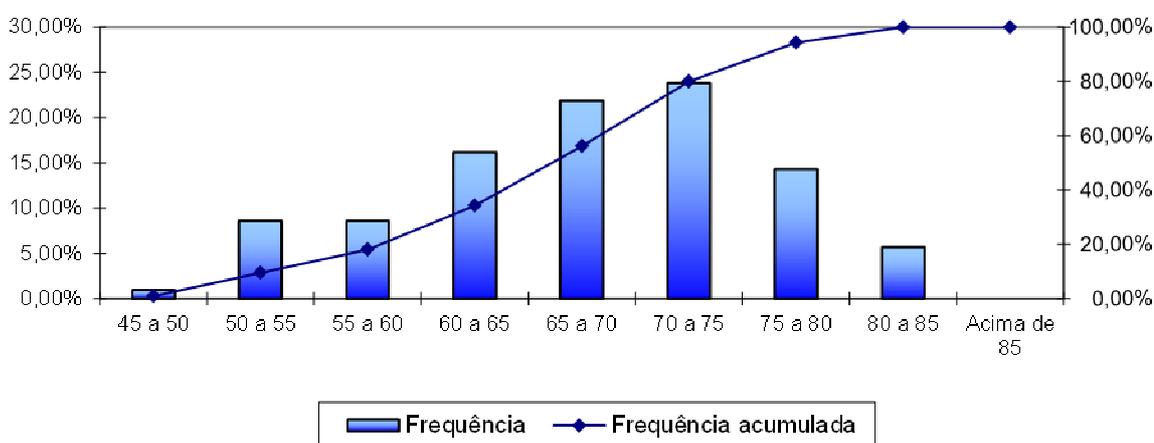
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Novo do Sul aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 49,52% do contingente total.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1	0,95%	0,95%
51 a 55	9	8,57%	9,52%
55 a 60	9	8,57%	18,09%
60 a 65	17	16,19%	34,28%
65 a 70	23	21,90%	56,18%
70 a 75	25	23,82%	80,00%
75 a 80	15	14,29%	94,29%
80 a 85	6	5,71%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 58: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 36.316,38	20	R\$ 1.815,82
Aposentados por Idade	R\$ 47.761,42	51	R\$ 936,50
Aposentados Compulsória	R\$ 5.280,00	6	R\$ 880,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 19.375,36	19	R\$ 1.019,76
Aposentados Especiais	R\$ 19.906,41	9	R\$ 2.211,82
Total	R\$ 128.639,57	105	R\$ 1.225,14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

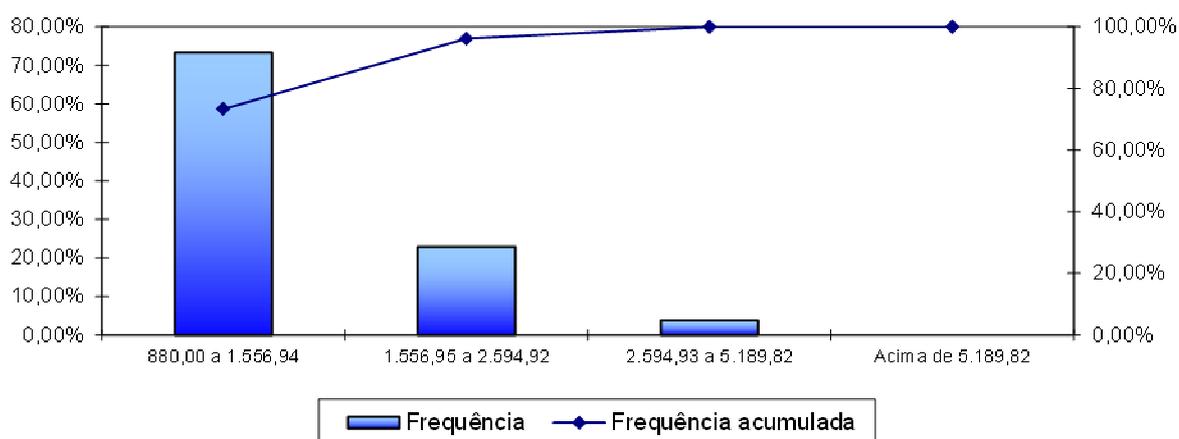
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	77	73,33%	73,33%
1.556,95 a 2.594,92	24	22,86%	96,19%
2.594,93 a 5.189,82	4	3,81%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 73,33% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Quadro 60: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	27	4	31
Folha de Benefícios	R\$ 26.578,45	R\$ 4.264,62	R\$ 30.843,07
Benefício médio	R\$ 984,39	R\$ 1.066,15	R\$ 994,94
Idade mínima atual	32	69	32
Idade média atual	57	74	59
Idade máxima atual	85	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

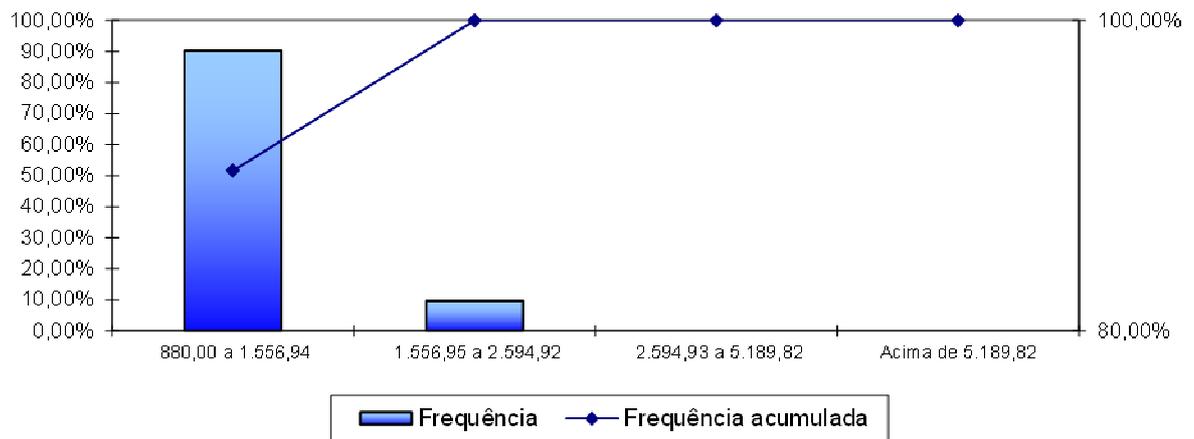
O grupo de pensionistas do Município de Rio Novo do Sul está representado por 87,10% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 7,67% em relação ao dos homens.

Quadro 61: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	28	90,32%	90,32%
1.556,95 a 2.594,92	3	9,68%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 90,32% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 348.127,37	11,00%	R\$ 497.822,14
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 348.127,37	17,91%	R\$ 810.544,96
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 348.127,37	2,00%	R\$ 90.513,12
Contrib. Município - CS	R\$ 348.127,37	---	---
Compensação Previdenciária	---	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 1.398.880,21
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 348.127,37	19,91%	R\$ 901.058,07
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 348.127,37	19,91%	R\$ 901.058,07

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.672.314,41
Pensões			R\$ 400.959,91
Auxílios	R\$ 348.127,37	3,56%	R\$ 161.113,35
Despesas Administrativas	R\$ 348.127,37	2,00%	R\$ 90.513,12
Total de Despesas			R\$ 2.324.900,78
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.234.387,67

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	189	0	189	105	31	0	0	136	325
2017	171	0	171	102	30	15	2	150	321
2018	153	0	153	99	30	30	4	164	316
2019	143	0	143	96	29	37	6	168	312
2020	133	0	133	93	29	44	9	174	307
2021	125	0	125	90	28	49	11	178	303
2022	112	0	112	86	28	59	13	186	298
2023	105	0	105	83	27	64	15	188	293
2024	99	0	99	79	26	67	17	189	288
2025	91	0	91	76	26	72	19	191	282
2026	83	0	83	72	25	77	20	194	277
2027	71	0	71	68	24	86	22	201	271
2028	63	0	63	65	23	91	24	202	265
2029	56	0	56	61	23	94	25	203	260
2030	47	0	47	57	22	101	27	207	253
2031	41	0	41	53	21	104	28	207	247
2032	34	0	34	50	20	107	29	206	241
2033	29	0	29	46	20	109	31	206	234
2034	24	0	24	43	19	111	32	204	228
2035	21	0	21	39	18	110	33	200	221
2036	19	0	19	36	17	108	34	195	214
2037	14	0	14	33	16	110	34	193	208
2038	10	0	10	30	16	110	35	190	201

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	7	0	7	27	15	108	36	186	194
2040	7	0	7	25	14	105	36	180	187
2041	5	0	5	22	13	103	37	175	180
2042	4	0	4	20	12	100	37	169	173
2043	3	0	3	17	12	97	37	163	166
2044	2	0	2	15	11	93	37	156	159
2045	2	0	2	14	10	89	37	150	152
2046	1	0	1	12	9	85	37	143	145
2047	0	0	0	10	9	82	37	138	138
2048	0	0	0	9	8	77	36	131	131
2049	0	0	0	8	7	73	36	124	124
2050	0	0	0	6	7	69	35	117	117
2051	0	0	0	5	6	64	34	110	110
2052	0	0	0	5	6	60	34	104	104
2053	0	0	0	4	5	56	32	97	97
2054	0	0	0	3	5	51	31	91	91
2055	0	0	0	3	4	47	30	84	84
2056	0	0	0	2	4	44	29	78	78
2057	0	0	0	2	3	40	27	72	72
2058	0	0	0	1	3	36	26	67	67
2059	0	0	0	1	3	33	25	61	61
2060	0	0	0	1	2	30	23	56	56
2061	0	0	0	1	2	27	22	51	51
2062	0	0	0	0	2	24	20	46	46
2063	0	0	0	0	2	21	19	42	42
2064	0	0	0	0	1	19	17	37	37
2065	0	0	0	0	1	16	16	33	33

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	0	0	0	0	1	14	14	30	30
2067	0	0	0	0	1	12	13	26	26
2068	0	0	0	0	1	10	12	23	23
2069	0	0	0	0	1	9	10	20	20
2070	0	0	0	0	1	8	9	17	17
2071	0	0	0	0	0	6	8	15	15
2072	0	0	0	0	0	5	7	13	13
2073	0	0	0	0	0	4	6	11	11
2074	0	0	0	0	0	3	5	9	9
2075	0	0	0	0	0	3	4	7	7
2076	0	0	0	0	0	2	4	6	6
2077	0	0	0	0	0	2	3	5	5
2078	0	0	0	0	0	1	2	4	4
2079	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2080	0	0	0	0	0	1	1	2	2
2081	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2082	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2084	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	4.517.815,61	0,00	4.517.815,61	160.834,24	0,00	160.834,24	1.672.314,31	400.959,91	2.073.274,23	2.234.108,46	6.751.924,07
2017	4.141.425,64	0,00	4.141.425,64	478.624,95	0,00	478.624,95	1.653.568,51	393.581,09	2.047.149,61	2.525.774,55	6.667.200,19
2018	3.782.898,76	0,00	3.782.898,76	781.504,49	0,00	781.504,49	1.632.683,61	386.022,13	2.018.705,74	2.800.210,23	6.583.108,99
2019	3.587.496,81	0,00	3.587.496,81	940.821,62	0,00	940.821,62	1.609.518,69	378.287,99	1.987.806,68	2.928.628,30	6.516.125,11
2020	3.377.054,57	0,00	3.377.054,57	1.112.323,66	0,00	1.112.323,66	1.583.965,80	370.381,93	1.954.347,74	3.066.671,40	6.443.725,97
2021	3.231.845,87	0,00	3.231.845,87	1.225.653,34	0,00	1.225.653,34	1.555.924,65	362.305,25	1.918.229,90	3.143.883,25	6.375.729,12
2022	2.932.864,55	0,00	2.932.864,55	1.471.925,49	0,00	1.471.925,49	1.525.305,20	354.060,61	1.879.365,81	3.351.291,30	6.284.155,85
2023	2.759.138,65	0,00	2.759.138,65	1.607.684,11	0,00	1.607.684,11	1.492.066,89	345.652,35	1.837.719,24	3.445.403,35	6.204.542,00
2024	2.641.075,39	0,00	2.641.075,39	1.693.271,64	0,00	1.693.271,64	1.456.192,58	337.086,45	1.793.279,02	3.486.550,66	6.127.626,05
2025	2.420.586,75	0,00	2.420.586,75	1.866.948,82	0,00	1.866.948,82	1.417.708,70	327.871,88	1.745.580,59	3.612.529,40	6.033.116,16
2026	2.247.491,07	0,00	2.247.491,07	1.997.706,45	0,00	1.997.706,45	1.376.672,53	318.664,00	1.695.336,53	3.693.042,98	5.940.534,05
2027	1.947.614,71	0,00	1.947.614,71	2.237.724,64	0,00	2.237.724,64	1.333.171,51	309.536,45	1.642.707,96	3.880.432,60	5.828.047,30
2028	1.762.182,30	0,00	1.762.182,30	2.374.801,70	0,00	2.374.801,70	1.287.337,02	300.275,52	1.587.612,55	3.962.414,25	5.724.596,55
2029	1.609.769,38	0,00	1.609.769,38	2.481.072,57	0,00	2.481.072,57	1.239.343,27	290.908,90	1.530.252,17	4.011.324,74	5.621.094,12
2030	1.334.483,62	0,00	1.334.483,62	2.692.545,39	0,00	2.692.545,39	1.189.390,39	281.448,22	1.470.838,61	4.163.384,00	5.497.867,63
2031	1.125.575,36	0,00	1.125.575,36	2.843.055,88	0,00	2.843.055,88	1.137.696,83	271.908,28	1.409.605,11	4.252.660,98	5.378.236,34
2032	964.831,60	0,00	964.831,60	2.948.892,65	0,00	2.948.892,65	1.084.501,26	262.301,33	1.346.802,59	4.295.695,24	5.260.526,84
2033	788.702,53	0,00	788.702,53	3.064.616,14	0,00	3.064.616,14	1.030.082,75	252.632,63	1.282.715,38	4.347.331,53	5.136.034,06
2034	635.169,99	0,00	635.169,99	3.157.977,40	0,00	3.157.977,40	974.758,61	242.892,63	1.217.651,25	4.375.628,65	5.010.798,64
2035	476.582,88	0,00	476.582,88	3.251.960,90	0,00	3.251.960,90	918.882,28	233.057,32	1.151.939,60	4.403.900,50	4.880.483,38
2036	429.111,70	0,00	429.111,70	3.245.077,39	0,00	3.245.077,39	862.804,08	223.122,96	1.085.927,04	4.331.004,44	4.760.116,14
2037	314.111,59	0,00	314.111,59	3.293.386,29	0,00	3.293.386,29	806.864,60	213.102,91	1.019.967,51	4.313.353,80	4.627.465,39
2038	202.682,53	0,00	202.682,53	3.334.744,89	0,00	3.334.744,89	751.389,26	203.011,47	954.400,73	4.289.145,62	4.491.828,15
2039	146.187,10	0,00	146.187,10	3.323.812,73	0,00	3.323.812,73	696.696,96	192.874,87	889.571,83	4.213.384,56	4.359.571,67

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	135.072,03	0,00	135.072,03	3.268.964,11	0,00	3.268.964,11	643.108,43	182.729,26	825.837,68	4.094.801,80	4.229.873,83
2041	99.707,64	0,00	99.707,64	3.231.021,55	0,00	3.231.021,55	590.921,77	172.610,80	763.532,57	3.994.554,12	4.094.261,76
2042	81.892,65	0,00	81.892,65	3.173.398,50	0,00	3.173.398,50	540.412,79	162.560,01	702.972,80	3.876.371,31	3.958.263,96
2043	50.777,03	0,00	50.777,03	3.122.915,90	0,00	3.122.915,90	491.826,75	152.627,68	644.454,43	3.767.370,34	3.818.147,36
2044	49.855,60	0,00	49.855,60	3.041.544,80	0,00	3.041.544,80	445.367,91	142.858,64	588.226,55	3.629.771,35	3.679.626,94
2045	39.327,52	0,00	39.327,52	2.964.113,19	0,00	2.964.113,19	401.174,11	133.296,82	534.470,93	3.498.584,12	3.537.911,64
2046	18.690,31	0,00	18.690,31	2.891.097,68	0,00	2.891.097,68	359.349,76	123.991,45	483.341,21	3.374.438,89	3.393.129,19
2047	0,00	0,00	0,00	2.812.113,78	0,00	2.812.113,78	320.003,47	114.980,54	434.984,01	3.247.097,79	3.247.097,79
2048	0,00	0,00	0,00	2.712.767,84	0,00	2.712.767,84	283.231,29	106.300,00	389.531,29	3.102.299,13	3.102.299,13
2049	0,00	0,00	0,00	2.609.631,18	0,00	2.609.631,18	249.066,87	97.982,60	347.049,47	2.956.680,65	2.956.680,65
2050	0,00	0,00	0,00	2.503.029,52	0,00	2.503.029,52	217.484,41	90.055,15	307.539,57	2.810.569,08	2.810.569,08
2051	0,00	0,00	0,00	2.393.345,22	0,00	2.393.345,22	188.435,51	82.535,50	270.971,00	2.664.316,22	2.664.316,22
2052	0,00	0,00	0,00	2.281.021,19	0,00	2.281.021,19	161.869,40	75.428,51	237.297,91	2.518.319,10	2.518.319,10
2053	0,00	0,00	0,00	2.166.547,05	0,00	2.166.547,05	137.733,36	68.732,69	206.466,05	2.373.013,10	2.373.013,10
2054	0,00	0,00	0,00	2.050.428,38	0,00	2.050.428,38	115.942,79	62.427,97	178.370,77	2.228.799,15	2.228.799,15
2055	0,00	0,00	0,00	1.933.183,87	0,00	1.933.183,87	96.395,54	56.491,98	152.887,51	2.086.071,38	2.086.071,38
2056	0,00	0,00	0,00	1.815.421,26	0,00	1.815.421,26	79.018,67	50.913,14	129.931,81	1.945.353,06	1.945.353,06
2057	0,00	0,00	0,00	1.697.854,91	0,00	1.697.854,91	63.772,88	45.690,25	109.463,12	1.807.318,03	1.807.318,03
2058	0,00	0,00	0,00	1.581.202,29	0,00	1.581.202,29	50.612,65	40.819,23	91.431,88	1.672.634,17	1.672.634,17
2059	0,00	0,00	0,00	1.466.127,44	0,00	1.466.127,44	39.442,75	36.294,27	75.737,01	1.541.864,46	1.541.864,46
2060	0,00	0,00	0,00	1.353.206,22	0,00	1.353.206,22	30.109,47	32.110,92	62.220,39	1.415.426,61	1.415.426,61
2061	0,00	0,00	0,00	1.243.022,21	0,00	1.243.022,21	22.427,38	28.264,84	50.692,22	1.293.714,43	1.293.714,43
2062	0,00	0,00	0,00	1.136.116,26	0,00	1.136.116,26	16.214,80	24.747,41	40.962,21	1.177.078,47	1.177.078,47
2063	0,00	0,00	0,00	1.032.916,85	0,00	1.032.916,85	11.319,45	21.549,20	32.868,64	1.065.785,49	1.065.785,49
2064	0,00	0,00	0,00	933.739,54	0,00	933.739,54	7.603,58	18.664,09	26.267,66	960.007,21	960.007,21
2065	0,00	0,00	0,00	838.843,68	0,00	838.843,68	4.911,52	16.086,87	20.998,40	859.842,08	859.842,08

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	0,00	0,00	748.482,22	0,00	748.482,22	3.062,77	13.804,75	16.867,52	765.349,74	765.349,74
2067	0,00	0,00	0,00	662.977,91	0,00	662.977,91	1.861,77	11.800,93	13.662,70	676.640,61	676.640,61
2068	0,00	0,00	0,00	582.626,22	0,00	582.626,22	1.113,77	10.050,06	11.163,83	593.790,05	593.790,05
2069	0,00	0,00	0,00	507.758,26	0,00	507.758,26	655,56	8.518,15	9.173,71	516.931,97	516.931,97
2070	0,00	0,00	0,00	438.749,31	0,00	438.749,31	376,76	7.174,07	7.550,83	446.300,14	446.300,14
2071	0,00	0,00	0,00	375.799,27	0,00	375.799,27	212,11	5.993,43	6.205,54	382.004,80	382.004,80
2072	0,00	0,00	0,00	318.928,93	0,00	318.928,93	117,60	4.955,14	5.072,73	324.001,66	324.001,66
2073	0,00	0,00	0,00	268.032,27	0,00	268.032,27	60,25	4.047,96	4.108,21	272.140,48	272.140,48
2074	0,00	0,00	0,00	222.814,38	0,00	222.814,38	25,15	3.270,30	3.295,44	226.109,82	226.109,82
2075	0,00	0,00	0,00	182.884,72	0,00	182.884,72	7,11	2.620,67	2.627,79	185.512,51	185.512,51
2076	0,00	0,00	0,00	147.851,99	0,00	147.851,99	0,94	2.094,07	2.095,01	149.947,00	149.947,00
2077	0,00	0,00	0,00	117.430,98	0,00	117.430,98	0,02	1.679,88	1.679,90	119.110,89	119.110,89
2078	0,00	0,00	0,00	91.420,66	0,00	91.420,66	0,00	1.359,05	1.359,05	92.779,70	92.779,70
2079	0,00	0,00	0,00	69.567,03	0,00	69.567,03	0,00	1.104,38	1.104,38	70.671,41	70.671,41
2080	0,00	0,00	0,00	51.544,91	0,00	51.544,91	0,00	891,04	891,04	52.435,95	52.435,95
2081	0,00	0,00	0,00	37.055,61	0,00	37.055,61	0,00	705,20	705,20	37.760,81	37.760,81
2082	0,00	0,00	0,00	25.820,01	0,00	25.820,01	0,00	541,89	541,89	26.361,91	26.361,91
2083	0,00	0,00	0,00	17.401,62	0,00	17.401,62	0,00	400,70	400,70	17.802,33	17.802,33
2084	0,00	0,00	0,00	11.263,99	0,00	11.263,99	0,00	281,92	281,92	11.545,91	11.545,91
2085	0,00	0,00	0,00	6.943,37	0,00	6.943,37	0,00	185,54	185,54	7.128,91	7.128,91
2086	0,00	0,00	0,00	4.015,03	0,00	4.015,03	0,00	111,20	111,20	4.126,23	4.126,23
2087	0,00	0,00	0,00	2.100,91	0,00	2.100,91	0,00	58,01	58,01	2.158,91	2.158,91
2088	0,00	0,00	0,00	919,07	0,00	919,07	0,00	24,23	24,23	943,30	943,30
2089	0,00	0,00	0,00	296,26	0,00	296,26	0,00	6,85	6,85	303,11	303,11
2090	0,00	0,00	0,00	56,24	0,00	56,24	0,00	0,91	0,91	57,14	57,14
2091	0,00	0,00	0,00	4,30	0,00	4,30	0,00	0,02	0,02	4,32	4,32

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	901.058,07	497.822,14	0,00	0,00	0,00	1.398.880,21	2.073.274,32	161.113,35	90.513,12	2.324.900,78	(926.020,57)	0,00
2017	824.557,84	455.557,59	16.559,51	0,00	0,00	1.296.674,94	2.378.339,80	147.434,75	82.828,51	2.608.603,07	(1.311.928,13)	0,00
2018	753.175,14	416.120,51	32.341,66	0,00	0,00	1.201.637,32	2.665.539,04	134.671,20	75.657,98	2.875.868,21	(1.674.230,89)	0,00
2019	714.270,62	394.627,52	40.655,34	0,00	0,00	1.149.553,47	2.800.913,41	127.714,89	71.749,94	3.000.378,23	(1.850.824,76)	0,00
2020	672.371,56	371.480,19	49.605,03	0,00	0,00	1.093.456,78	2.946.448,26	120.223,14	67.541,09	3.134.212,49	(2.040.755,71)	0,00
2021	643.460,51	355.508,79	55.529,98	0,00	0,00	1.054.499,28	3.028.829,53	115.053,71	64.636,92	3.208.520,16	(2.154.020,88)	0,00
2022	583.933,33	322.622,33	68.375,78	0,00	0,00	974.931,43	3.246.881,32	104.409,98	58.657,29	3.409.948,59	(2.435.017,16)	0,00
2023	549.344,50	303.514,30	75.472,94	0,00	0,00	928.331,74	3.347.178,02	98.225,34	55.182,77	3.500.586,13	(2.572.254,38)	0,00
2024	525.838,11	290.529,43	79.962,47	0,00	0,00	896.330,01	3.392.528,38	94.022,28	52.821,51	3.539.372,17	(2.643.042,16)	0,00
2025	481.938,82	266.277,81	89.038,80	0,00	0,00	837.255,43	3.526.356,52	86.172,89	48.411,74	3.660.941,14	(2.823.685,71)	0,00
2026	447.475,47	247.239,71	95.884,79	0,00	0,00	790.599,97	3.613.032,30	80.010,68	44.949,82	3.737.992,80	(2.947.392,83)	0,00
2027	387.770,09	214.255,78	108.419,48	0,00	0,00	710.445,34	3.811.097,51	69.335,08	38.952,29	3.919.384,89	(3.208.939,55)	0,00
2028	350.850,50	193.861,10	115.603,40	0,00	0,00	660.315,00	3.899.680,56	62.733,69	35.243,65	3.997.657,89	(3.337.342,90)	0,00
2029	320.505,08	177.098,89	121.188,24	0,00	0,00	618.792,21	3.954.016,95	57.307,79	32.195,39	4.043.520,13	(3.424.727,92)	0,00
2030	265.695,69	146.820,78	132.251,89	0,00	0,00	544.768,36	4.115.876,39	47.507,62	26.689,67	4.190.073,68	(3.645.305,31)	0,00
2031	224.102,05	123.844,62	140.149,27	0,00	0,00	488.095,95	4.212.590,50	40.070,48	22.511,51	4.275.172,49	(3.787.076,55)	0,00
2032	192.097,97	106.166,98	145.727,23	0,00	0,00	443.992,18	4.261.347,24	34.348,00	19.296,63	4.314.991,88	(3.870.999,69)	0,00
2033	157.030,67	86.797,31	151.826,92	0,00	0,00	395.654,90	4.319.253,72	28.077,81	15.774,05	4.363.105,58	(3.967.450,68)	0,00
2034	126.462,35	69.913,70	156.768,27	0,00	0,00	353.144,31	4.353.016,59	22.612,05	12.703,40	4.388.332,04	(4.035.187,74)	0,00
2035	94.887,65	53.004,82	161.749,73	0,00	0,00	309.642,20	4.386.934,15	16.966,35	9.531,66	4.413.432,16	(4.103.789,96)	0,00
2036	85.436,14	47.780,25	161.490,05	0,00	0,00	294.706,44	4.315.728,06	15.276,38	8.582,23	4.339.586,67	(4.044.880,23)	0,00
2037	62.539,62	35.127,23	164.110,20	0,00	0,00	261.777,04	4.302.171,42	11.182,37	6.282,23	4.319.636,03	(4.057.858,99)	0,00
2038	40.354,09	22.866,80	166.376,47	0,00	0,00	229.597,37	4.281.930,12	7.215,50	4.053,65	4.293.199,27	(4.063.601,90)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	29.105,85	16.648,92	165.930,42	0,00	0,00	211.685,19	4.208.180,30	5.204,26	2.923,74	4.216.308,31	(4.004.623,11)	0,00
2040	26.892,84	15.422,65	163.207,78	0,00	0,00	205.523,27	4.089.993,23	4.808,56	2.701,44	4.097.503,24	(3.891.979,97)	0,00
2041	19.851,79	11.528,61	161.373,60	0,00	0,00	192.754,00	3.991.004,53	3.549,59	1.994,15	3.996.548,27	(3.803.794,27)	0,00
2042	16.304,83	9.564,69	158.524,16	0,00	0,00	184.393,68	3.873.455,93	2.915,38	1.637,85	3.878.009,16	(3.693.615,48)	0,00
2043	10.109,71	6.137,32	156.055,41	0,00	0,00	172.302,44	3.765.562,67	1.807,66	1.015,54	3.768.385,88	(3.596.083,44)	0,00
2044	9.926,25	6.030,93	151.988,50	0,00	0,00	167.945,68	3.627.996,49	1.774,86	997,11	3.630.768,46	(3.462.822,78)	0,00
2045	7.830,11	4.867,34	148.135,66	0,00	0,00	160.833,11	3.497.184,06	1.400,06	786,55	3.499.370,67	(3.338.537,57)	0,00
2046	3.721,24	2.591,22	144.521,62	0,00	0,00	150.834,08	3.373.773,51	665,37	373,81	3.374.812,70	(3.223.978,62)	0,00
2047	0,00	528,71	140.605,69	0,00	0,00	141.134,40	3.247.097,79	0,00	0,00	3.247.097,79	(3.105.963,39)	0,00
2048	0,00	521,58	135.638,39	0,00	0,00	136.159,97	3.102.299,13	0,00	0,00	3.102.299,13	(2.966.139,16)	0,00
2049	0,00	513,79	130.481,56	0,00	0,00	130.995,35	2.956.680,65	0,00	0,00	2.956.680,65	(2.825.685,30)	0,00
2050	0,00	505,30	125.151,48	0,00	0,00	125.656,78	2.810.569,08	0,00	0,00	2.810.569,08	(2.684.912,31)	0,00
2051	0,00	496,04	119.667,26	0,00	0,00	120.163,30	2.664.316,22	0,00	0,00	2.664.316,22	(2.544.152,92)	0,00
2052	0,00	485,96	114.051,06	0,00	0,00	114.537,02	2.518.319,10	0,00	0,00	2.518.319,10	(2.403.782,08)	0,00
2053	0,00	475,02	108.327,35	0,00	0,00	108.802,38	2.373.013,10	0,00	0,00	2.373.013,10	(2.264.210,73)	0,00
2054	0,00	463,17	102.521,42	0,00	0,00	102.984,59	2.228.799,15	0,00	0,00	2.228.799,15	(2.125.814,56)	0,00
2055	0,00	450,36	96.659,19	0,00	0,00	97.109,55	2.086.071,38	0,00	0,00	2.086.071,38	(1.988.961,83)	0,00
2056	0,00	436,52	90.771,06	0,00	0,00	91.207,58	1.945.353,06	0,00	0,00	1.945.353,06	(1.854.145,48)	0,00
2057	0,00	421,77	84.892,75	0,00	0,00	85.314,52	1.807.318,03	0,00	0,00	1.807.318,03	(1.722.003,51)	0,00
2058	0,00	406,13	79.060,11	0,00	0,00	79.466,25	1.672.634,17	0,00	0,00	1.672.634,17	(1.593.167,92)	0,00
2059	0,00	389,62	73.306,37	0,00	0,00	73.695,99	1.541.864,46	0,00	0,00	1.541.864,46	(1.468.168,46)	0,00
2060	0,00	372,27	67.660,31	0,00	0,00	68.032,58	1.415.426,61	0,00	0,00	1.415.426,61	(1.347.394,03)	0,00
2061	0,00	354,12	62.151,11	0,00	0,00	62.505,23	1.293.714,43	0,00	0,00	1.293.714,43	(1.231.209,20)	0,00
2062	0,00	335,22	56.805,81	0,00	0,00	57.141,03	1.177.078,47	0,00	0,00	1.177.078,47	(1.119.937,44)	0,00
2063	0,00	315,63	51.645,84	0,00	0,00	51.961,47	1.065.785,49	0,00	0,00	1.065.785,49	(1.013.824,02)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2064	0,00	295,43	46.686,98	0,00	0,00	46.982,41	960.007,21	0,00	0,00	960.007,21	(913.024,80)	0,00
2065	0,00	274,71	41.942,18	0,00	0,00	42.216,89	859.842,08	0,00	0,00	859.842,08	(817.625,19)	0,00
2066	0,00	253,56	37.424,11	0,00	0,00	37.677,67	765.349,74	0,00	0,00	765.349,74	(727.672,07)	0,00
2067	0,00	232,10	33.148,90	0,00	0,00	33.380,99	676.640,61	0,00	0,00	676.640,61	(643.259,62)	0,00
2068	0,00	210,46	29.131,31	0,00	0,00	29.341,77	593.790,05	0,00	0,00	593.790,05	(564.448,28)	0,00
2069	0,00	188,78	25.387,91	0,00	0,00	25.576,69	516.931,97	0,00	0,00	516.931,97	(491.355,28)	0,00
2070	0,00	167,23	21.937,47	0,00	0,00	22.104,69	446.300,14	0,00	0,00	446.300,14	(424.195,44)	0,00
2071	0,00	145,98	18.789,96	0,00	0,00	18.935,94	382.004,80	0,00	0,00	382.004,80	(363.068,86)	0,00
2072	0,00	125,23	15.946,45	0,00	0,00	16.071,67	324.001,66	0,00	0,00	324.001,66	(307.929,98)	0,00
2073	0,00	105,19	13.401,61	0,00	0,00	13.506,80	272.140,48	0,00	0,00	272.140,48	(258.633,68)	0,00
2074	0,00	86,10	11.140,72	0,00	0,00	11.226,82	226.109,82	0,00	0,00	226.109,82	(214.883,00)	0,00
2075	0,00	68,22	9.144,24	0,00	0,00	9.212,45	185.512,51	0,00	0,00	185.512,51	(176.300,05)	0,00
2076	0,00	51,82	7.392,60	0,00	0,00	7.444,42	149.947,00	0,00	0,00	149.947,00	(142.502,58)	0,00
2077	0,00	37,20	5.871,55	0,00	0,00	5.908,75	119.110,89	0,00	0,00	119.110,89	(113.202,14)	0,00
2078	0,00	24,67	4.571,03	0,00	0,00	4.595,71	92.779,70	0,00	0,00	92.779,70	(88.184,00)	0,00
2079	0,00	14,56	3.478,35	0,00	0,00	3.492,91	70.671,41	0,00	0,00	70.671,41	(67.178,49)	0,00
2080	0,00	7,15	2.577,25	0,00	0,00	2.584,39	52.435,95	0,00	0,00	52.435,95	(49.851,56)	0,00
2081	0,00	2,55	1.852,78	0,00	0,00	1.855,33	37.760,81	0,00	0,00	37.760,81	(35.905,48)	0,00
2082	0,00	0,50	1.291,00	0,00	0,00	1.291,50	26.361,91	0,00	0,00	26.361,91	(25.070,41)	0,00
2083	0,00	0,02	870,08	0,00	0,00	870,10	17.802,33	0,00	0,00	17.802,33	(16.932,23)	0,00
2084	0,00	(0,02)	563,20	0,00	0,00	563,18	11.545,91	0,00	0,00	11.545,91	(10.982,73)	0,00
2085	0,00	(0,01)	347,17	0,00	0,00	347,16	7.128,91	0,00	0,00	7.128,91	(6.781,75)	0,00
2086	0,00	(0,01)	200,75	0,00	0,00	200,75	4.126,23	0,00	0,00	4.126,23	(3.925,49)	0,00
2087	0,00	(0,00)	105,05	0,00	0,00	105,04	2.158,91	0,00	0,00	2.158,91	(2.053,87)	0,00
2088	0,00	(0,00)	45,95	0,00	0,00	45,95	943,30	0,00	0,00	943,30	(897,35)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	0,00	(0,00)	14,81	0,00	0,00	14,81	303,11	0,00	0,00	303,11	(288,30)	0,00
2090	0,00	(0,00)	2,81	0,00	0,00	2,81	57,14	0,00	0,00	57,14	(54,33)	0,00
2091	0,00	(0,00)	0,21	0,00	0,00	0,21	4,32	0,00	0,00	4,32	(4,11)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.367.230,19	2.109.120,43	258.109,76	22.341,66
2016	1.398.880,21	2.324.900,78	(926.020,57)	0,00
2017	1.296.674,94	2.608.603,07	(1.311.928,13)	0,00
2018	1.201.637,32	2.875.868,21	(1.674.230,89)	0,00
2019	1.149.553,47	3.000.378,23	(1.850.824,76)	0,00
2020	1.093.456,78	3.134.212,49	(2.040.755,71)	0,00
2021	1.054.499,28	3.208.520,16	(2.154.020,88)	0,00
2022	974.931,43	3.409.948,59	(2.435.017,16)	0,00
2023	928.331,74	3.500.586,13	(2.572.254,38)	0,00
2024	896.330,01	3.539.372,17	(2.643.042,16)	0,00
2025	837.255,43	3.660.941,14	(2.823.685,71)	0,00
2026	790.599,97	3.737.992,80	(2.947.392,83)	0,00
2027	710.445,34	3.919.384,89	(3.208.939,55)	0,00
2028	660.315,00	3.997.657,89	(3.337.342,90)	0,00
2029	618.792,21	4.043.520,13	(3.424.727,92)	0,00
2030	544.768,36	4.190.073,68	(3.645.305,31)	0,00
2031	488.095,95	4.275.172,49	(3.787.076,55)	0,00
2032	443.992,18	4.314.991,88	(3.870.999,69)	0,00
2033	395.654,90	4.363.105,58	(3.967.450,68)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	353.144,31	4.388.332,04	(4.035.187,74)	0,00
2035	309.642,20	4.413.432,16	(4.103.789,96)	0,00
2036	294.706,44	4.339.586,67	(4.044.880,23)	0,00
2037	261.777,04	4.319.636,03	(4.057.858,99)	0,00
2038	229.597,37	4.293.199,27	(4.063.601,90)	0,00
2039	211.685,19	4.216.308,31	(4.004.623,11)	0,00
2040	205.523,27	4.097.503,24	(3.891.979,97)	0,00
2041	192.754,00	3.996.548,27	(3.803.794,27)	0,00
2042	184.393,68	3.878.009,16	(3.693.615,48)	0,00
2043	172.302,44	3.768.385,88	(3.596.083,44)	0,00
2044	167.945,68	3.630.768,46	(3.462.822,78)	0,00
2045	160.833,11	3.499.370,67	(3.338.537,57)	0,00
2046	150.834,08	3.374.812,70	(3.223.978,62)	0,00
2047	141.134,40	3.247.097,79	(3.105.963,39)	0,00
2048	136.159,97	3.102.299,13	(2.966.139,16)	0,00
2049	130.995,35	2.956.680,65	(2.825.685,30)	0,00
2050	125.656,78	2.810.569,08	(2.684.912,31)	0,00
2051	120.163,30	2.664.316,22	(2.544.152,92)	0,00
2052	114.537,02	2.518.319,10	(2.403.782,08)	0,00
2053	108.802,38	2.373.013,10	(2.264.210,73)	0,00
2054	102.984,59	2.228.799,15	(2.125.814,56)	0,00
2055	97.109,55	2.086.071,38	(1.988.961,83)	0,00
2056	91.207,58	1.945.353,06	(1.854.145,48)	0,00
2057	85.314,52	1.807.318,03	(1.722.003,51)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	79.466,25	1.672.634,17	(1.593.167,92)	0,00
2059	73.695,99	1.541.864,46	(1.468.168,46)	0,00
2060	68.032,58	1.415.426,61	(1.347.394,03)	0,00
2061	62.505,23	1.293.714,43	(1.231.209,20)	0,00
2062	57.141,03	1.177.078,47	(1.119.937,44)	0,00
2063	51.961,47	1.065.785,49	(1.013.824,02)	0,00
2064	46.982,41	960.007,21	(913.024,80)	0,00
2065	42.216,89	859.842,08	(817.625,19)	0,00
2066	37.677,67	765.349,74	(727.672,07)	0,00
2067	33.380,99	676.640,61	(643.259,62)	0,00
2068	29.341,77	593.790,05	(564.448,28)	0,00
2069	25.576,69	516.931,97	(491.355,28)	0,00
2070	22.104,69	446.300,14	(424.195,44)	0,00
2071	18.935,94	382.004,80	(363.068,86)	0,00
2072	16.071,67	324.001,66	(307.929,98)	0,00
2073	13.506,80	272.140,48	(258.633,68)	0,00
2074	11.226,82	226.109,82	(214.883,00)	0,00
2075	9.212,45	185.512,51	(176.300,05)	0,00
2076	7.444,42	149.947,00	(142.502,58)	0,00
2077	5.908,75	119.110,89	(113.202,14)	0,00
2078	4.595,71	92.779,70	(88.184,00)	0,00
2079	3.492,91	70.671,41	(67.178,49)	0,00
2080	2.584,39	52.435,95	(49.851,56)	0,00
2081	1.855,33	37.760,81	(35.905,48)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	1.291,50	26.361,91	(25.070,41)	0,00
2083	870,10	17.802,33	(16.932,23)	0,00
2084	563,18	11.545,91	(10.982,73)	0,00
2085	347,16	7.128,91	(6.781,75)	0,00
2086	200,75	4.126,23	(3.925,49)	0,00
2087	105,04	2.158,91	(2.053,87)	0,00
2088	45,95	943,30	(897,35)	0,00
2089	14,81	303,11	(288,30)	0,00
2090	2,81	57,14	(54,33)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.367.230,19	2.109.120,43	258.109,76	22.341,66
2016	1.398.880,21	2.324.900,78	(926.020,57)	0,00
2017	1.296.674,94	2.608.603,07	(1.311.928,13)	0,00
2018	1.201.637,32	2.875.868,21	(1.674.230,89)	0,00
2019	1.149.553,47	3.000.378,23	(1.850.824,76)	0,00
2020	1.093.456,78	3.134.212,49	(2.040.755,71)	0,00
2021	1.054.499,28	3.208.520,16	(2.154.020,88)	0,00
2022	974.931,43	3.409.948,59	(2.435.017,16)	0,00
2023	928.331,74	3.500.586,13	(2.572.254,38)	0,00
2024	896.330,01	3.539.372,17	(2.643.042,16)	0,00
2025	837.255,43	3.660.941,14	(2.823.685,71)	0,00
2026	790.599,97	3.737.992,80	(2.947.392,83)	0,00
2027	710.445,34	3.919.384,89	(3.208.939,55)	0,00
2028	660.315,00	3.997.657,89	(3.337.342,90)	0,00
2029	618.792,21	4.043.520,13	(3.424.727,92)	0,00
2030	544.768,36	4.190.073,68	(3.645.305,31)	0,00
2031	488.095,95	4.275.172,49	(3.787.076,55)	0,00
2032	443.992,18	4.314.991,88	(3.870.999,69)	0,00
2033	395.654,90	4.363.105,58	(3.967.450,68)	0,00
2034	353.144,31	4.388.332,04	(4.035.187,74)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	309.642,20	4.413.432,16	(4.103.789,96)	0,00
2036	294.706,44	4.339.586,67	(4.044.880,23)	0,00
2037	261.777,04	4.319.636,03	(4.057.858,99)	0,00
2038	229.597,37	4.293.199,27	(4.063.601,90)	0,00
2039	211.685,19	4.216.308,31	(4.004.623,11)	0,00
2040	205.523,27	4.097.503,24	(3.891.979,97)	0,00
2041	192.754,00	3.996.548,27	(3.803.794,27)	0,00
2042	184.393,68	3.878.009,16	(3.693.615,48)	0,00
2043	172.302,44	3.768.385,88	(3.596.083,44)	0,00
2044	167.945,68	3.630.768,46	(3.462.822,78)	0,00
2045	160.833,11	3.499.370,67	(3.338.537,57)	0,00
2046	150.834,08	3.374.812,70	(3.223.978,62)	0,00
2047	141.134,40	3.247.097,79	(3.105.963,39)	0,00
2048	136.159,97	3.102.299,13	(2.966.139,16)	0,00
2049	130.995,35	2.956.680,65	(2.825.685,30)	0,00
2050	125.656,78	2.810.569,08	(2.684.912,31)	0,00
2051	120.163,30	2.664.316,22	(2.544.152,92)	0,00
2052	114.537,02	2.518.319,10	(2.403.782,08)	0,00
2053	108.802,38	2.373.013,10	(2.264.210,73)	0,00
2054	102.984,59	2.228.799,15	(2.125.814,56)	0,00
2055	97.109,55	2.086.071,38	(1.988.961,83)	0,00
2056	91.207,58	1.945.353,06	(1.854.145,48)	0,00
2057	85.314,52	1.807.318,03	(1.722.003,51)	0,00
2058	79.466,25	1.672.634,17	(1.593.167,92)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	73.695,99	1.541.864,46	(1.468.168,46)	0,00
2060	68.032,58	1.415.426,61	(1.347.394,03)	0,00
2061	62.505,23	1.293.714,43	(1.231.209,20)	0,00
2062	57.141,03	1.177.078,47	(1.119.937,44)	0,00
2063	51.961,47	1.065.785,49	(1.013.824,02)	0,00
2064	46.982,41	960.007,21	(913.024,80)	0,00
2065	42.216,89	859.842,08	(817.625,19)	0,00
2066	37.677,67	765.349,74	(727.672,07)	0,00
2067	33.380,99	676.640,61	(643.259,62)	0,00
2068	29.341,77	593.790,05	(564.448,28)	0,00
2069	25.576,69	516.931,97	(491.355,28)	0,00
2070	22.104,69	446.300,14	(424.195,44)	0,00
2071	18.935,94	382.004,80	(363.068,86)	0,00
2072	16.071,67	324.001,66	(307.929,98)	0,00
2073	13.506,80	272.140,48	(258.633,68)	0,00
2074	11.226,82	226.109,82	(214.883,00)	0,00
2075	9.212,45	185.512,51	(176.300,05)	0,00
2076	7.444,42	149.947,00	(142.502,58)	0,00
2077	5.908,75	119.110,89	(113.202,14)	0,00
2078	4.595,71	92.779,70	(88.184,00)	0,00
2079	3.492,91	70.671,41	(67.178,49)	0,00
2080	2.584,39	52.435,95	(49.851,56)	0,00
2081	1.855,33	37.760,81	(35.905,48)	0,00
2082	1.291,50	26.361,91	(25.070,41)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	870,10	17.802,33	(16.932,23)	0,00
2084	563,18	11.545,91	(10.982,73)	0,00
2085	347,16	7.128,91	(6.781,75)	0,00
2086	200,75	4.126,23	(3.925,49)	0,00
2087	105,04	2.158,91	(2.053,87)	0,00
2088	45,95	943,30	(897,35)	0,00
2089	14,81	303,11	(288,30)	0,00
2090	2,81	57,14	(54,33)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas não impactam no cálculo do Custo Normal Total.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 62: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Fundo Previdenciário

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 217.269,77	30,09%	R\$ 4.448.523,37	-15,00%
-10%	R\$ 230.050,35	29,52%	R\$ 4.710.197,40	-10,00%
-5%	R\$ 242.830,92	29,00%	R\$ 4.971.875,22	-5,00%
0%	R\$ 255.611,50	28,54%	R\$ 5.233.555,62	0,00%
5%	R\$ 268.392,07	28,11%	R\$ 5.495.229,60	5,00%
10%	R\$ 281.172,65	27,74%	R\$ 5.756.578,90	9,99%
15%	R\$ 293.953,22	27,38%	R\$ 6.017.276,11	14,97%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a

Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,43 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

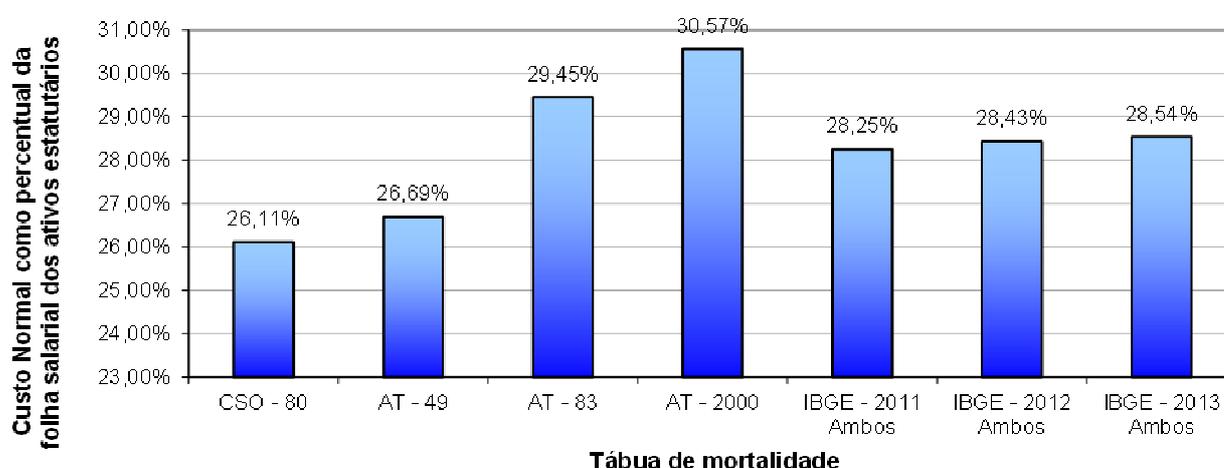
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Fundo Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	26,11%
AT - 49	18,48	26,69%
AT - 83	22,62	29,45%
AT - 2000	24,59	30,57%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	28,25%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	28,43%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	28,54%

Gráfico 27: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

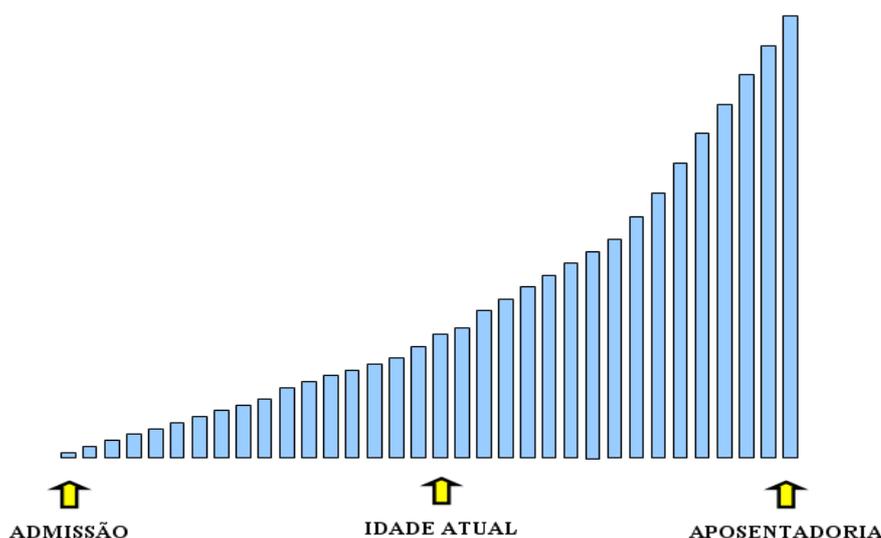


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 28: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Fundo Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
36	17,72%	2,25%	2,67%	27,31%	R\$ 2.611.442,55
37	17,72%	2,44%	2,86%	27,69%	R\$ 3.426.522,99
38	17,72%	2,64%	3,06%	28,09%	R\$ 4.298.880,99
39	17,72%	2,88%	3,27%	28,54%	R\$ 5.233.555,62
40	17,72%	3,14%	3,50%	29,03%	R\$ 6.236.228,37
41	17,72%	3,43%	3,73%	29,55%	R\$ 7.313.346,75
42	17,72%	3,76%	3,98%	30,13%	R\$ 8.363.092,82

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

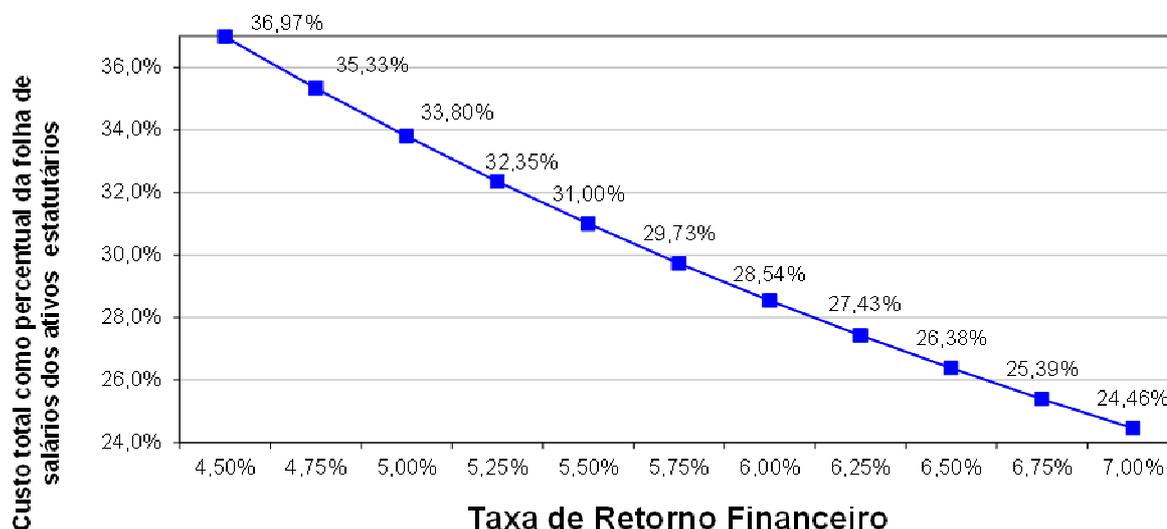
Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	34,97%	R\$ 9.262.701,10
58	32,61%	R\$ 7.899.020,30
59	30,48%	R\$ 6.521.989,12
60	28,54%	R\$ 5.233.555,62
61	26,78%	R\$ 4.028.909,96
62	25,18%	R\$ 2.902.185,06
63	23,72%	R\$ 1.851.220,25

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Fundo Previdenciário de 28,54%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 29: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 30: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários – Fundo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 66: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2014	136	204	1	100	---	24
2015	136	195	1	105	---	29
2016	186	189	1	105	2	31

Quadro 67: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2014	R\$ 159.899,58	R\$ 308.138,80	R\$ 724,00	R\$ 103.166,61	---	R\$ 22.106,19
2015	R\$ 173.671,21	R\$ 340.402,25	R\$ 788,00	R\$ 119.737,96	---	R\$ 27.318,67
2016	R\$ 255.611,50	R\$ 348.127,37	R\$ 880,00	R\$ 128.639,57	R\$ 2.264,92	R\$ 30.843,07

Quadro 68: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2014	R\$ 1.175,73	R\$ 1.510,48	R\$ 724,00	R\$ 1.031,67	---	R\$ 921,09
2015	R\$ 1.276,99	R\$ 1.745,65	R\$ 788,00	R\$ 1.140,36	---	R\$ 942,02
2016	R\$ 1.374,26	R\$ 1.841,94	R\$ 880,00	R\$ 1.225,14	R\$ 1.132,46	R\$ 994,94

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve a concessão de duas pensões e o aumento de 50 servidores ativos no Fundo Previdenciário, ao passo que, no Fundo Financeiro, os ativos reduziram em 6 e os pensionistas aumentaram em 2.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 69: Variações dos Custos Normais – Fundo Previdenciário

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,33%	17,72%	17,72%
Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,88%	2,88%
Pensão de ativos	3,33%	3,43%	3,27%
Auxílios	2,41%	2,60%	2,67%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,79%	26,63%	26,54%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,79%	28,63%	28,54%

Quadro 70: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 134.014,65	R\$ 144.906,07	R\$ 557.812,63
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 3.282.591,84	R\$ 4.427.701,02	R\$ 5.860.543,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 3.416.606,49	R\$ 4.572.607,09	R\$ 6.418.355,90
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 4.760.904,30	R\$ 5.497.193,68	R\$ 6.919.518,84
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 761.726,72	R\$ 442.471,38	R\$ 626.987,66
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	---	R\$ 1.792.751,52	R\$ 1.513.328,56
Superávit Técnico	R\$ 2.106.024,53	R\$ 3.159.809,49	R\$ 2.641.479,16

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo de Pensão por Morte de Ativos reduziu em 0,16%, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 14,25 meses;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 32,36%, reflexo do aumento do salário médio dos servidores ativos do Fundo Previdenciário em 7,62%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente;
- O aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é devido à concessão de dois benefícios de pensões.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos – Prefeitura Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de casados (menor que 40%).	5,48%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%).	100,00%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	39,45%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Ativos – Câmara Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	10	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	1	Manteve-se o dado original como correto.
Critério de Aposentadoria não informado.	10	Considerou-se "Sem critério diferenciado para aposentadoria" (Cód. 1).

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento.	7	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	3	Manteve-se o dado original como correto.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	18,87%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	22.341,66
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.919.518,84
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	210.864,65
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	1.302.463,91
	TOTAL DO ATIVO	8.432.847,40
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	8.455.189,06
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.341,66
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	45.338.468,65
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	45.316.126,99
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	103.306.899,59
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.762.692,30
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.526.349,34
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.165.344,98
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	93.852.512,97
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	557.812,63
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	557.812,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.233.555,61
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	12.539.753,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	4.104.882,32
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	2.574.327,56
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	626.987,66
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.641.479,16

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.447.842,06
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.193.637,10
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		